



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB
CURSO DE DIREITO BACHARELADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	
Orgão/Entidade	UEMA
Processo nº	89673
Data	06/02/18
Assunto	PROVA
Rubrica	
Matricula	

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
DIREITO BACHARELADO**

Bacabal – MA
2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB
CURSO DE DIREITO BACHARELADO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Antônio Florêncio Neto
Antônio Lopes do Bonfim Neto
Bruno Rogers
Camila Furtado
Célia Cristina S. Costa
Danielle Cristine Barros
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior
Francisca Marlúcia Viana
Gyan Patrick Ribeiro Braga
José Gilvan Mendes da Silva
José Ribamar Ferreira
Josane Quixaba
Igor Ferreira Mendonça
Marco Aurelio Ramos Fonseca
Meirelene Pereira Froes Lima
Pedro Henrique Nascimento Miranda
Pedro Neto
Radiza Vieira Melo
Raiana Sotão Arraes
Rosângela Silva Oliveira
Rozilma Soares Bauer
Tharcisio Pimentel Lima
Ubirauy Rocha Galvão
Wenner Max Bauer
William Henrique Dias Borges Moura



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB
CURSO DE DIREITO BACHARELADO

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof.^a Dra. Andrea de Araújo
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof^a Espc. Meirelene Pereira Fróes Lima
DIRETORA DO CURSO DE DIREITO



SUMÁRIO



1. APRESENTAÇÃO	05
2. JUSTIFICATIVA	05
3. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	07
3.1. Histórico e missão da UEMA	07
3.2. Missão, visão e valores da UEMA.....	08
4. O CURSO	08
4.1. Histórico	08
4.2. Objetivos.....	10
4.3. Políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa.....	11
4.4. Atendimento Educacional Especializado	12
4.5. Filosofia, referenciais epistemológicos e técnicos do Curso	13
4.6. Referenciais Epistemológicos e Técnicos do Curso	14
4.7. Competências e habilidades.....	15
4.8. Perfil profissional.....	15
4.9. Caracterização do corpo discente.....	16
4.9.1 Rendimento Escolar – Quadro Demonstrativo	16
4.10. Mecanismos de avaliação do desempenho acadêmico	17
4.10.1 Mecanismo de avaliação do desempenho acadêmico.....	17
4.11. Legislações aplicadas ao funcionamento do curso	18
5. O CURRÍCULO DO CURSO	20
5.1. Regime escolar.....	20
5.2 Temas abordados na formação	21
5.3 Matriz curricular	22
5.3.1 Disciplinas núcleo específico.....	27
5.3.2 Disciplinas de núcleo comum	28
5.3.3 Disciplinas de núcleo livre.....	29
5.4 Ementários e referências das disciplinas do curso.....	29
5.5. Estágio Curricular Obrigatório	66
5.5.1 Núcleo de Práticas Jurídicas	66
5.6. Atividades complementares (AC).....	67
5.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	67
6. GESTÃO DO CURSO	68



6.1. Gestores	68
6.2 Colegiado	69
6.3. Núcleo Docente Estruturante	70
6.4. Corpo técnico-administrativo atual disponibilizado para o Curso.....	71
6.4.1 Eventual necessidade de corpo técnico-administrativo	71
7. INFRAESTRUTURA DO CURSO	71
7.1. Infraestrutura física existente para desenvolvimento das atividades pedagógicas	71
7.1.1. Bens e equipamentos existentes e necessários para o funcionamento do curso	71
7.2. Acervo Bibliográfico	71
7.3. Corpo docente atual do quadro da UEMA disponibilizado para o curso	73
REFERÊNCIAS	00
ANEXOS	00
APÊNDICES	00



1. APRESENTAÇÃO

O projeto pedagógico do curso de Direito do CESB/UEMA busca definir os princípios, os objetivos do curso, o perfil do egresso, as competências e as habilidades a serem supervisionadas pelo aluno ao longo do curso, os conteúdos curriculares, o estágio supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de conclusão de curso, com o propósito de concretizar as intenções expressas na concepção do Curso de Direito da UEMA e seu compromisso de acompanhar as transformações sócio-político-econômicas do mundo contemporâneo.

Este documento está pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES N° 09/2004); na Resolução CNE/CES n° 3/2017 que altera o Art. 7° da Resolução CNE/CES n° 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, na Resolução CNE/CES 2/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução n° 1045/2012 – CEPE/UEMA, bem como, outras legislações correlatas.

Os cursos de Direito têm sido objeto de preocupação de diversos segmentos, direta e indiretamente ligados ao universo jurídico. Importantes discussões têm sido empreendidas à luz das condições de oferta desses cursos, bem como de sua qualidade. Em nível nacional, há majoritário reconhecimento acerca da existência de um verdadeiro descompasso entre o ensino jurídico, de modo geral, e a realidade social em que se insere, destacando a necessidade de promover a formação de bacharéis aptos às novas demandas profissionais, sociais e éticas e, é nesse sentido que o Curso de Direito do CESB/UEMA objetiva equilibrar seu currículo de disciplinas, voltado para a formação de competências e habilidades dos profissionais que posteriormente serão absorvidos pelo mercado de trabalho, desempenhando no campo de atividades das organizações condições de atuação no âmbito local, regional e nacional.



2. JUSTIFICATIVA

Os propósitos para renovação de reconhecimento do curso de Direito do CESB/UEMA, destacam-se, inicialmente pela importante localização geográfica do Campus na meso região do Médio Mearim, onde existe uma população de 500 mil habitantes, cujo quantitativo de pessoas, por si só, já demonstra a demanda de estudantes ansiosos por formação profissional em nível superior nos mais diferentes campos do saber acadêmico.

Pontua-se, também, que atualmente Bacabal é considerada cidade - POLO ACADÊMICO - em função do contingente de Instituições de Ensino Superiores aqui instaladas, com uma diversidade de cursos em áreas que notadamente requerem maior desenvolvimento e melhoria na qualidade das instalações das instituições, assim como da oferta dos cursos quanto ao ensino, pesquisa e extensão universitária.

No âmbito Jurídico, Bacabal agrega sedes de importantes instituições, a exemplo: Justiça Federal, Procuradoria Geral da República, Defensoria Pública, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Regional da Polícia Civil e Militar, Seccional da OAB – Maranhão, Penitenciária, Órgãos previdenciários como o INSS, além de inúmeros escritórios de advocacia, corroborando para a implantação e fortalecimento da área jurídica e, conseqüentemente do Curso de Direito da UEMA-CAMPUS BACABAL, único na região.

Tal fato, somado ao deslocamento de estudantes da região e de todo estado do Maranhão, bem como de outros estados; com os reflexos positivos das notas máximas no ENADE e aprovações de quase 100% nos Exames da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, tem colocado o Curso de Direito da do CESB/UEMA, no ranking dos melhores cursos do país e contribuído para o preenchimento das 30 vagas ofertadas no PAES anualmente, desde 2008, ano de criação do Curso, até a presente data; como também para o acolhimento de várias transferências de alunos vindos de outras IES, por ex-ofício, vez que é inexistente evasão no curso.

Cabe destacar, que os egressos do curso, tem alcançado excelentes posições no mercado de trabalho, principalmente quanto aos empreendimentos de seus próprios escritórios, ocupação de cargos públicos, Exercício da docência do Ensino superior (UEMA), tendo sido registrados vários egressos da instituição para o exercício docente através de contratos, demonstrando que essa demanda decorre do compromisso do corpo docente e da instituição em assegurar aos futuros profissionais do Direito, um ensino de qualidade.

Nesse contexto, em face de credibilidade que o Curso de Direito vem alcançando, graças aos resultados positivos nas avaliações externas, fruto das avaliações institucionais em

nível nacional, ou mesmo, da instituição OAB; bem como pelos avanços socio-culturais, profissionais e econômicos, que a presença do Curso nesta cidade vem provocando. O referido curso afirma como necessário e decisivo para um novo contexto de desenvolvimento do estado, no tocante à construção da cidadania e transformação social, por meio de pesquisas, projetos e atuação dos egressos nas carreiras jurídicas, tornando Bacabal pólo de conhecimento, referência nacional e de desenvolvimento humano.

Assim, justifica-se a proposta do presente PPC, visando o recredenciamento do Curso junto ao Conselho Estadual de Educação, procedimento fundamental para a continuidade da oferta do Curso.

Para tanto, buscou-se atualizar o projeto anterior, fez adequações na Estrutura Curricular, de forma a manter o projeto mais moderno e flexível, em consonância com as mudanças na legislação, nos conteúdos e nos novos contextos da sociedade, da ciência jurídica da tecnologia e do mundo contemporâneo.

3. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1. Histórico da UEMA

A UEMA, sempre mantida pelo Estado do Maranhão, teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM, criada pela Lei n.º 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão (Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias). A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA por meio da Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal n.º94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual.

Posteriormente, a UEMA foi reorganizada pela Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994, e pela Lei n.º 5.931, de 22 de abril de 1994, alterada pela Lei n.º 6.663, de 4 de junho de 1996. Em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei n.º 7.844, o Estado promoveu uma reorganização estrutural, momento em que fora criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico Tecnológico, do qual a UEMA passou a fazer parte, vinculando-se à Gerência de Estado da



Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - GECTEC, hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

Atualmente, a UEMA encontra-se presente em praticamente todo o território maranhense. Com base em 21 municípios, tem um campus em São Luís e outros vinte Centros de Estudos Superiores instalados nas cidades de: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Além disso, a UEMA tem atuação em 36 polos de educação à distância e vinte polos do Programa Darcy Ribeiro.

A atuação da Universidade Estadual do Maranhão está distribuída nos seguintes níveis:

- ☐ Cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente;
- ☐ Cursos presenciais regulares e à distância de Graduação Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura;
- ☐ Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Ensinar);
- ☐ Pós-Graduação Stricto sensu (presencial) e Lato sensu (presencial e à distância)

Considerando o disposto em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, desde maio de 1997, os objetivos da UEMA permeiam: o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

A missão de uma instituição detalha a razão de ser da mesma. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão. A mesma se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas permitiram entender como sendo a vocação da Uema:

Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma Visão da UEMA, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Deste processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação, de forma



conectada com o contexto no qual a UEMA está, física ou virtualmente, inserida. Por essa interpretação da realidade e com o horizonte à vista, vislumbra-se:

Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.

Fonte. PDI-UEMA

4. O CURSO

4.1. Histórico do Curso de Direito – CESB/UEMA

A história do Curso de Direito em Bacabal se inicia a partir dos anseios da sociedade local, associada ao amadurecimento do CESB e ao compromisso institucional.

O curso de Direito do CESB/UEMA foi criado pela Resolução 626/2006 – CONSUN/UEMA e autorizado pela Resolução nº 760/2009-CONSUN/UEMA. O Reitor da UEMA à época, Waldir Maranhão Cardoso e a Diretora do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – Rose Mary Soares Ribeiro, o 1º diretor do Curso, Flávio Trindade, foram os principais professores a encaminharem as primeiras ações para a consecução do primeiro Vestibular do Curso.

Na fase de implantação do Curso, surgiram várias dificuldades no âmbito legal, principalmente no sentido de atender as demandas da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – que se fez presente através da Comissão de Ensino, a qual demandou exigências que culminaram com o adiamento da implantação da 1ª turma de Bacabal para o primeiro semestre de 2008 e a transferência do Curso de Pedreiras para São Luís.

Nessa lacuna de 01 ano entre a realização do (Processo Seletivo de Acesso Seriado do Ensino Superior – PASES, como era denominado o vestibular à época e o efetivo início do Curso, muitas contribuições foram de significativa relevância, dentre elas destacamos: os alunos já aprovados no Curso e seus familiares que em nenhum momento pensaram em desistir ou deixaram de lutar em prol da permanência do Curso na cidade de Bacabal, o apoio incondicional do Dr. Bento Vieira, em rede televisiva, sensibilizando alunos e a população para a importância da permanência do Curso em Bacabal.

Ainda em 2008 foi realizado o 1º seletivo para contratação de professores, os quais deram os passos iniciais para funcionamento do Curso. Foram aprovados os professores: Jaelcy Pitman Barros Eloy, Marco Aurélio Ramos Fonseca e Alexandre Moura. O prof^o. Antonio Florêncio Neto já fazia parte do quadro de professores efetivos ministrando aulas de



Direito Agrário no Curso de Administração e a partir da Criação do Curso de Direito se integrou a este, assim como outros professores do Centro de áreas diversas.

Em 2009, foram publicados os Editais N°. 113/2009 PROG/UEMA (Direito Privado) – 02 vagas e 174/2009 PROG/UEMA (Direito Público) 02 vagas para o Magistério Superior da UEMA, visando atender ao Departamento de Ciências Sociais e Filosofia que atende a oferta de disciplinas para o Curso de Direito. Todas as vagas foram preenchidas.

Em 2014, foi publicado novo edital para o Departamento de Ciências Sociais e Filosofia – N°. 64/2014, no qual foi ofertada 01 vaga para matéria/disciplina: Filosofia e 01 vaga para matéria/disciplina: Sociologia, visando atender demandas do Curso de Direito. As 02 vagas foram preenchidas.

Em 2012 a primeira turma participou do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) obtendo nota máxima (5.0).

Sistematicamente, os egressos do Curso têm sido aprovados no Exame de Ordem da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), ocupando posições de destaque. A primeira turma ficou no ranking das 15 primeiras com melhores pontuações no Brasil.

Atualmente, o Curso possui aproximadamente 200 alunos matriculados, distribuídos em sete turmas e conta com um total de 19 professores entre efetivos e contratados os quais estão se organizando para a avaliação do ENADE no final deste ano de 2018. No dia 22 de março próximo, mais 06 alunos colarão grau, contabilizando um total de 55 egressos, que estão atuando em Bacabal e região, seja exercendo a advocacia ou a magistratura, mas, representando dignamente a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – CAMPUS/BACABAL.

4.2. Políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa

O projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Será estimulada a inclusão e a valorização das dimensões ética e humanística na formação do estudante, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade. Tal formação também será assegurada por meio do vínculo institucional, das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa. Serão estimulados também no currículo, os princípios de flexibilidade e integração estudo/trabalho.

4.2.1 Políticas de Ensino

No âmbito do curso de Direito Bacharelado do CESB/UEMA, existem atividades integradoras relacionadas ao currículo. Além disso, existem políticas implementadas pela Pró-Reitoria de Graduação tais como:

- o Programa Reforço e Oportunidade de Aprender (PROAprender), criado pela Resolução nº 990/2017 – CONSUN/UEMA com o objetivo de implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes; aprimorar e desenvolver habilidades e competências dos estudantes relacionadas ao processo de aprendizagem de conteúdos básicos referentes aos diversos componentes curriculares dos cursos de graduação da Uema; diminuir a evasão e a permanência de estudantes com índice elevado de reprovação.

4.2.2 Políticas de pesquisa

As políticas institucionais para a consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica, há o Programa de Bolsa Produtividade desde 2016, nas categorias Bolsa Pesquisador Sênior e Bolsa Pesquisador Júnior. A finalidade do Programa é a valorização dos professores pesquisadores que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos em pós-graduação *stricto sensu*.

Há também uma ação que estimula a produção acadêmico-científica dos professores por meio de uma bolsa Incentivo a Publicação Científica Qualificada pagas por publicação de artigos acadêmicos com Qualis A1 a B3 na área de formação/atuação do pesquisador; inclusão do pagamento de Bolsas por livro ou capítulo de livro publicado; inclusão do pagamento de apoio a tradução de artigos científicos, para publicação em língua estrangeira.

Por sua vez, é incentivada a participação de pesquisadores e alunos da Universidade em redes de pesquisa nacionais e internacionais, fomentando o intercâmbio e fortalecendo os grupos de pesquisa existentes, além de estimular a criação de novos grupos, garantindo as condições para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, existe também o incentivo à participação dos estudantes no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBID). Durante o curso, em articulação com as atividades de ensino, deverão ser estimuladas atividades de pesquisa, por meio da iniciação científica, em que os alunos bolsistas (CNPQ, FAPEMA, UEMA).

O curso de Direito do CESB/UEMA, possui vários grupos de pesquisa, sob orientação de professores mestres e especialistas, visando contribuir na construção de novos conhecimentos e na publicação dos resultados desses grupos em eventos científicos internos e externos.

É importante destacar que a pesquisa também se perfaz como um importante elemento na formação acadêmica dos discentes e docentes, cumprindo importante papel no desenvolvimento de habilidades complementares aos saberes compartilhados na sala de aula.

Nesse contexto, destacam-se as atividades de leitura em grupo de obras científicas, construção de fichas de leitura visando à apropriação e domínio dos argumentos trabalhados, capacidade de interpretação de textos buscando explicitar as pressuposições aos problemas teóricos em questão etc.

4.2.3 Políticas de extensão

As atividades de extensão são desenvolvidas nas comunidades locais, com ações voltadas para as escolas públicas, logradouros públicos, coordenadas por professores vinculados ao Curso. Existe o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Estadual do Maranhão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXAE . Tem como objetivo conceder bolsas de extensão a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEMA, contribuindo para a sua formação acadêmico – profissional, num processo de interação entre a Universidade e a sociedade em que está inserido, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão. A bolsa é concedida ao aluno da UEMA entre o segundo e o penúltimo período, indicado pelo professor coordenador do projeto, com vigência da bolsa de 12 (doze) meses. Para socialização desses projetos é realizado anualmente a Jornada de Extensão Universitária, promovido pela PROEXAE, no qual são apresentados os resultados obtidos na realização de projetos de extensão que envolvem docentes, discentes e comunidade, sendo obrigatória a participação de todos. Nela é concedida premiação aos melhores projetos desenvolvidos no período.

A política de extensão no curso de Direito Bacharelado do CESB/UEMA se concretiza por meio do desenvolvimento de atividades de caráter educativo, científico e cultural, articulando de modo indissociável o ensino e a pesquisa, buscando promover a relação transformadora entre o ensino superior e a sociedade. Para tanto, é ofertado aos alunos e à comunidade bacabalense a participação em projetos e eventos de caráter extensionista.

Este curso, desenvolve grupos de extensão, sob a orientação de professores mestres e especialistas, visando contribuir na renovação dos conhecimentos apreendidos e desenvolvidos em sala de aula e produzidos cientificamente, pela experimentação dos mesmos em comunidades, em uma prática horizontal de troca de experiências, que acaba por renovar o conteúdo de sala de aula, em um ciclo renovador.

É importante ressaltar que a extensão se perfaz como um importante elemento na formação acadêmica dos discentes cumpre relevante papel no desenvolvimento de habilidades complementares aos saberes difundidos, fomentando uma relação de integração entre a universidade e a sociedade na qual se insere.

Busca-se assim possibilitar aos alunos a oportunidade da experiência prática, junto à comunidade, do conhecimento adquirido intramuros, proporcionando a troca sistematizada de saberes entre o acadêmico e o popular, em uma perspectiva inter e transdisciplinar, estimulando uma formação mais ampla e conexa com seu contexto social.

4.3. Apoio ao discente e atendimento educacional especializado

A Universidade é um espaço de aprendizagem e, como tal, deve alcançar a todos. A inclusão social deve ser um dos pilares fundamentais de sua filosofia, possibilitando que todas as pessoas façam uso de seu direito à educação.

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), assim como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implicando a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O compromisso da UEMA com essas questões está explicitado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Desde o momento em que foi aprovada a Resolução nº 231/00 de 29 de fevereiro de 2000, que instituiu o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial, esta tem sido uma das premissas do desenvolvimento desta IES. Dentre outras ações afirmativas, a resolução assegura condições de atendimento diferenciado nos campi da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

A existência de condições de acesso fortalece o compromisso institucional com a garantia de acessibilidade. Diante disso, foi instituído pela Resolução nº 886/2014 de 11 de

dezembro de 2014, a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU), vinculado à Reitoria.

O NAU tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. O Núcleo operacionaliza suas ações baseado em diretrizes para uma política inclusiva a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais. O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.

Outras políticas institucionais de apoio ao discente quanto à permanência implementadas foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

4.4. Filosofia, Referenciais Epistemológicos e Técnicos do Curso de Direito

A Filosofia Institucional que norteará o fazer pedagógico no Curso de Direito do CESB-UEMA, possui caráter essencialmente progressista, dialético e includente. O termo *progressista* é usado aqui para designar práticas docentes que compreende a Educação como um meio de transformação do indivíduo e da sociedade (SAVIANI, 1994; 2000; LUCKESI, 1994).

O referencial filosófico foi construído considerando o pensamento dialógico paulofreireano que se propõe educar o homem considerando-o na integralidade de sua existência, potencialidades, interatividades e redes de relações sociais, éticas, científicas e tecnológicas locais, regionais e globais (FREIRE, 1999; SAVIANI, 2000; DEMO, 2002). Assim aplicará em suas ações diárias:

- ✓ O respeito ao ser humano, entendendo-o como cidadão membro ativo da sociedade, portador de direitos e deveres;

- ✓ O respeito às diversidades de pensamento e ideologias, como possibilidades de crescimento individual e social;
- ✓ O compromisso com as finalidades e objetivos da formação acadêmico-científica, firmados na tríade ensino, pesquisa e extensão, considerando-as atividades fim, acima de qualquer interesse particular;
- ✓ A busca constante e gradual da qualidade do Curso de Direito Bacharelado por meio da qualificação de seus elementos humanos, de sua estrutura organizacional e seus planos de ensino.

No cerne destas concepções filosóficas propostas para o Curso de Direito no CESB/UEMA estão diretrizes educativas que preparam o acadêmico para desempenhar um papel sociopolítico ativo na sociedade, partindo de sua análise sobre a realidade social para alcançar competência técnica e tecnológica em sua área de atuação (LIBANEO, 1985). Como resultado destas orientações filosóficas norteadoras espera-se que os acadêmicos sejam propositivos na busca de novos conhecimentos, saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados.

Em síntese, assegurará uma sólida formação geral, humanística e axiológica, ampliando a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Seu caráter dialético maximizará os potenciais de análise e síntese dos acadêmicos em situações pertinentes ao Direito, interpretando e elaborando textos em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com o devido raciocínio jurídico nos processos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando corretamente as normas técnico-jurídicas, a terminologia jurídica ou a Ciência do Direito.

Em sua proposição filosófica, o Curso de Direito no Campus Bacabal vincula-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMA como um curso de bacharelado que forma profissionais que buscam constantemente o desenvolvimento e bem estar social da população.

As diretrizes epistemológicas e formas de comunicação didática adotada comprometem-se com uma concepção educativa progressista, dialógica e investigativa que concebe o conhecimento científico e sua aprendizagem como um fenômeno que se realiza integrado às práticas sociais, na interação entre os homens, na comunicação de saberes em distintas linguagens.

Neste processo educacional intrínseco e pessoal, a aprendizagem deflagra vários processos internos de cognição que vão, cada vez mais sendo ampliados e significados em

contextos e estudos jurídicos cada vez mais amplos. Assim, envolverá um processo educativo interpessoal/intrapessoal, pessoal/coletivo, local/global em dimensões cada vez mais amplas e complexas (LIBANEO, 1985; 1994; SAVIANI, 1994).

Entende-se que as funções cognitivas superiores originam-se e desenvolvem-se, segundo Vygotsky (1998, p. 75), nas relações reais entre os homens, inicialmente em nível real, mas com altas probabilidades de avanços potenciais. Ou seja, o processo de desenvolvimento cognitivo do acadêmico estará centrado justamente na possibilidade dele ser, constantemente, desafiado em situações problema que provoquem a construção de novos conhecimentos científicos, normas e conceitos jurídicos.

Neste ambiente o acadêmico será estimulado a usar os conhecimentos já consolidados e os reconstruídos com novas informações, que serão processadas dialogicamente (FREIRE, 1999), confrontadas com outros conhecimentos, num processo de interação, para só então, serem consolidadas como um conhecimento novo.

4.5. Objetivos do Curso

Conforme recomendação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004), o Curso de Direito do CESB/UEMA estruturou seus objetivos em relação às sua inserção institucional, política, geográfica e social.

Geral

- Formar bacharéis em Direito com visão humanística, sendo crítico e com consciência sócio-política, comprometidos com a construção de uma nova práxis jurídica sedimentada na transformação da realidade social, com ética, responsabilidade e decoro.

Específicos

- Graduar bacharéis em Direito com excelência formação em Direito Privado, com destaque para os aspectos ligados à modificação do conteúdo tradicional frente às novas transformações, sobretudo no esteio de formas até o momento não tradicionais de soluções de conflitos, especialmente em Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho e das Relações de Consumo, fundamentais para o profissional que desejar desenvolver suas atividades junto ao setor privado ou mesmo nas carreiras jurídicas próprias do universo dos negócios particulares;
- Graduar bacharéis em Direito com excelente formação na área de Direito Público, com destaque para os aspectos ligados à modificação do conteúdo tradicional frente às novas transformações, especialmente em Direito Constitucional, Direito

Administrativo, Direito Penal, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Internacional, fundamentais para o profissional que desejar desenvolver suas atividades junto ao setor público ou mesmo nas carreiras jurídicas de Estado;

- Desenvolver o conhecimento científico multidisciplinar e transversal, objetivando integrar ensino, pesquisa e extensão, com eixo básico estruturador do currículo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias;
- Propiciar a inserção dos discentes e futuros profissionais nos cenários políticos estadual, nacional e internacional, tornando-os capazes de colocarem-se no eixo das discussões políticas e jurídicas da contemporaneidade.
- Fornecer aos futuros graduados a base de direito processual necessária à boa realização do direito material, em especial nas áreas Civil, Penal, Comercial e do Trabalho, nela incluídas, as técnicas de conciliação, mediação e arbitragem;
- Graduar bacharéis em Direito com excelente formação orientada para a sua inserção no debate dos grandes temas emergentes do universo jurídico globalizado;
- Capacitar os alunos para compreenderem as exigências teóricas e práticas do exercício profissional do Direito, a partir das experiências e vivências apreendidas por meio de prática jurídica e atividades complementares.

4.7. Competências e habilidades

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004), as habilidades e competências que constituem as qualidades indispensáveis para que o Bacharel em Direito possa exercer o seu múnus profissional são assim enumeradas:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos jurídicos;
- b) Interpretação das normas jurídicas e aplicação do direito aos casos concretos;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- d) Correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário, inclusive quanto às terminologias jurídicas;
- e) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- f) Julgamento e tomada de decisões;



g) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e atualização do direito.

4.8. Perfil profissional

Titulação: Bacharel ou Bacharela em Direito

O Bacharel em Direito é o profissional habilitado a exercer as profissões jurídicas. Em sua atividade, atua para o enfrentamento dos mecanismos judiciais e extrajudiciais de soluções de conflitos e para a compreensão dos sistemas de direito e de justiça nas dimensões interna e internacional. Conhece e utiliza as fontes de Direito (leis, artigos, livros, sistemas de informações eletrônicos) para acompanhar as mudanças legislativas, de interpretação, aplicação e criação de direitos, além de trabalhar individual e coletivamente para a solução de problemas jurídicos. Deve expressar-se em linguagem clara e precisa; ter habilidade de tomar decisões fundamentadas, de atuar em diferentes instâncias sociais e institucionais, além de possuir conhecimentos interdisciplinares que o capacitem a adaptar-se às mudanças políticas, sociais e jurídicas em todos os níveis. Em sua atuação, compreende fenômenos políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e psicológicos, considerando-os para a interpretação e aplicação ao Direito, assim como deve ser consciente da dimensão ética das profissões jurídicas e de sua responsabilidade social.

4.9. Caracterização do corpo discente

A procura pelo curso de Direito Bacharelado da UEMA – Campus Bacabal, vem cada ano aumentando consideravelmente.

O número de inscritos em 2014, 2015 e 2016 foi 1.093, 1.261 e 1.773 respectivamente, alcançando uma concorrência universal de 43,36%; 49,56%; 34,68% respectivamente, candidatos por vaga no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2016.

Para atender essa demanda, são ofertadas 30 (trinta) vagas anuais com entrada no primeiro semestre. O curso tem funcionamento no período noturno, com regime de matrícula semestral. Segue abaixo quadros situacionais com a demanda e oferta de vagas para o curso.



4.9.1. Rendimento Escolar – Quadro Demonstrativo

Quadro situacional da demanda do curso e oferta de vagas.

CORPO DISCENTE			
CURSO: Direito Bacharelado			
ANO	DEMANDA	OFERTA VERIFICADA	PROCESSO SELETIVO
2014	1.093	30	EDITAL N° 066/2013 – PROG/UEMA
2015	1.261	30	EDITAL N° 116/2014 – PROG/UEMA
2016	1.773	60	EDITAL N° 80/2015 – REITORIA/UEMA

Quadro situacional das condições de oferta, ingressos e média do coeficiente

ANO	VAGAS	INGRESSO	TURNO	ALUNOS MATRICULADOS/ANO	TURMAS	EVASÃO	DESISTÊNCIA	REPETÊNCIA	MÉDIA DO COEFICIENTE
2014	30	30	Noturno	143	6	0	0	0	7,81
2015	30	30	Noturno	151	6	0	2	0	7,68
2016	60	60	Noturno	186	6	0	1	0	7,39

4.10. Mecanismos de avaliação do desempenho acadêmico

NOTAS ENADE – CURSO DE DIREITO	
ANO	CONCEITO
2012	5
* 2015	SC

* Por questão de falta de senhas de acesso os alunos não foram inscritos no ENADE

Avaliações de aprendizagem do corpo discente

A Avaliação da Aprendizagem deve, como um elemento essencial do ensino de qualidade, observar os seguintes critérios:

- A avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

- O processo avaliativo será orientado para a realimentação do esforço do aluno na medida em que os resultados das atividades de avaliação em que os resultados das atividades de avaliação sejam discutidos a fim de servirem para orientar o seu esforço de aprendizagem, indicando erros e limitações sugerindo rumos e advertindo sobre riscos e não apenas comunicados aos alunos.

- Pela validação das atividades acadêmicas por colegiado competente;
- Pela orientação acadêmica individualizada;
- Pela adoção de instrumentos variados de avaliação interna;
- Pela disposição permanente de participar de avaliação externa.

Assim sendo, durante a realização do Curso, será executado todo um processo de avaliação que incidirá sobre os seguintes aspectos:

- Avaliação discente: avaliação do desempenho escolar;
- Acompanhamento e avaliação de desempenho do professor;
- Avaliação curricular: acompanhamento e avaliação do currículo, das disciplinas, unidades, subunidades, dos métodos, técnicas e processos, bem como da bibliografia básica e complementar;

- Validação curricular: realização de pesquisas com ex-alunos, objetivando conhecer os resultados profissionais do bacharel em Administração.

Quanto à avaliação discente do Curso, os procedimentos e os critérios empregados são regulamentados em consonância com as Normas Gerais de Graduação aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CONSUN/UEMA.

- A avaliação do desempenho discente é feita durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas no período letivo;

- O rendimento escolar é apurado pela frequência e aproveitamento em cada disciplina;

- O aproveitamento será apurado através de 03 (três) avaliações, se não conseguir 21 pontos, o aluno deverá ser submetido a quarta prova (prova final)

- Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez, admitindo-se o meio ponto, devendo a média final ser expressa em até a segunda decimal;

- Será considerado aprovado, no semestre, o aluno que obtiver média igual ou superior a sete e frequência mínima de 75% das aulas ministradas, em cada disciplina.

4.11. Legislações aplicadas ao funcionamento do curso

LEGISLAÇÃO	
GERAIS	
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Resolução nº 298/2006 CEE/MA	Dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de educação superior, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso superior no Sistema Estadual de Educação do Maranhão e dá outras providências.
Resolução nº 1045/2012 CEPE/UEMA	Normas Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CONAES/SINAES nº 001/2010	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
Resolução 826/2012- CONSUN/UEMA	Cria e Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de graduação da UEMA.
Lei nº 11.788/2008	Dispõe sobre o estágio de estudantes.
Lei nº 13.146/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Resolução nº 891/2015 CONSUN/UEMA	Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e dá outras providências.
Resolução nº 203/2000 CEPE/UEMA	Aprova as Diretrizes Gerais para a reconstrução curricular nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.
Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura MEC/SESu/2010	Disponibiliza Carga horária mínima; Integralização; Perfil do egresso; Temas abordados na formação; Ambientes de atuação e Infraestrutura recomendada.
ESPECÍFICAS	
Resolução CNE/CES nº	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação



9/2004	em Direito e dá outras providências.
Resolução CNE/CES nº 3/2017	Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
Parecer CNE/CES nº 55/2004	Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
Parecer CNE/CES nº 211/2004	Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
Parecer CNE/CES nº 03/2017	Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
Resolução CNE/CES 2/2007	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
Resolução 154/2014- CEE	Reconhece o Curso de Direito Bacharelado do CESB/UEMA.

5 CURRÍCULO DO CURSO

5.1. Regime escolar

a - Duração do Curso:

Prazo para Integralização Curricular:	Mínimo	Máximo
		10 semestres (5 anos)
Regime:	Semestral	
Dias anuais úteis:	200	
Dias úteis semanais:	06	
Semanas matrículas semestrais:	01	
Semanas provas semestrais:	03	
Carga horária do currículo:	4.050	
Total de créditos do Currículo do Curso:	238	
Horário de Funcionamento.	Noturno: segunda a sexta: 18h30min às 21h50min Sábado/manhã: 07h30min às 12h30min	



5.2. Temas abordados na formação

Antropologia; Ciência Política; Economia; Ética; Filosofia; História; Sociologia; Constituição; Organização Política do Estado; Direitos Humanos, Civis, Sociais e Políticos; Instituições e Sistemas Normativos Nacionais e Internacionais; Regime Tributário e Fiscal; Sistema Penal e Justiça Criminal; Organização e Funcionamento do Estado e da Administração Pública e sua Relações com Particulares; Relações Privadas: Civis, Familiares, Contratuais e Patrimoniais; Práticas Comerciais, Empresariais e Negociais; Direito Trabalhista; Mecanismos Judiciais e Extrajudiciais de Soluções de Conflitos; Direito e Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável e Inovações Tecnológicas; Retórica e Oratória; Redação Técnica; Uso de Instrumentos Processuais e Contratuais; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

5.3. Estrutura Curricular

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO BACHARELADO									
ORD.	1º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos		
				Teóricos	Práticos				
1	Introdução ao Estudo do Direito	NE	90	6	0	6			
2	Filosofia Geral	NC	60	4	0	4			
3	Sociologia Geral	NC	60	4	0	4			
4	Teoria Geral do Estado	NE	60	4	0	4			
5	Economia	NC	60	4	0	4			
6	Metodologia do Trabalho Científico em Direito	NE	60	4	0	4			
SUBTOTAL			390	26	0	26			Pré-Requisitos
ORD.	2º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos		
				Teóricos	Práticos				
1	Filosofia do Direito	NE	60	4	0	4	Filosofia Geral		
2	Sociologia Jurídica	NE	60	4	0	4	Sociologia Geral		
3	Antropologia Jurídica	NE	60	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito		
4	Direito Civil - Parte Geral	NE	60	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito		
5	Hermenêutica Jurídica	NE	60	4	0	4	Filosofia do Direito		
6	Teoria do Direito Constitucional	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Estado		



SUBTOTAL									
ORD.	3º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	360 CH	24		0		24 Total	Pré-Requisitos
				Teóricos	Práticos	Teóricos	Práticos		
1	Direito Constitucional Institucional	NE	60	4	0	4	0	4	Teoria do Direito Constitucional
2	Psicologia Jurídica	NE	60	4	0	4	0	4	Filosofia do Direito
3	Direito Civil - Obrigações	NE	60	4	0	4	0	4	Direito Civil - Parte Geral
4	Direito Penal - Parte Geral	NE	60	4	0	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
5	Teoria Geral do Direito Administrativo	NE	60	4	0	4	0	4	Teoria do Direito Constitucional
6	Teoria Geral do Processo	NE	60	4	0	4	0	4	
SUBTOTAL									
			360	24	0	24	0	24	Pré-Requisitos
ORD.	4º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total			
				Teóricos	Práticos				
1	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	NE	60	4	0	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
2	Direito Empresarial - Parte Geral e Direito Societário	NE	60	4	0	4	0	4	Direito Civil - Parte Geral
3	Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle	NE	60	4	0	4	0	4	Teoria Geral do Direito Administrativo
4	Direito Civil - Contratos	NE	60	4	0	4	0	4	Direito Civil - Obrigações
5	Direito Penal - Parte Especial	NE	60	4	0	4	0	4	Direito Penal - Parte Geral

6	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento		NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo	
	SUBTOTAL							Pré-Requisitos	
ORD.	5º PERÍODO - DISCIPLINAS		Núcleo	CH	Teóricos	Práticos	Total		
1	Direito Individual do Trabalho		NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	
2	Sistema Tributário Nacional		NE	60	4	0	4		
3	Direito Civil - Coisas		NE	60	4	0	4	Direito Civil - Contratos	
4	Direito Penal - Legislação Extravagante		NE	60	4	0	4	Direito Penal - Parte Especial	
5	Direito Ambiental		NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional	
6	Direito Empresarial - Títulos de créditos e Direito Falimentar		NE	60	4	0	4	Direito Empresarial - Parte Geral e Direito Societário	
7	Direito Processual Civil - Recursos		NE	60	4	0	4	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento	
SUBTOTAL				420	28	0	28	Pré-Requisitos	
ORD.	6º PERÍODO - DISCIPLINAS		Núcleo	CH	Teóricos	Práticos	Total		
	Direito Coletivo do Trabalho		NE	60	4	0	4	Direito do Trabalho Individual	



ORD.	Criminologia	NE	60	4	0	4	Direito Penal - Legislação Extravagante
	Direito Processual Civil - Processo de Execução	NE	60	4	0	4	Direito Processual Civil - Recursos
	Direito Civil - Família	NE	60	4	0	4	Direito Civil - Coisas
	Teoria Geral do Processo Penal	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo
	Processo Administrativo Tributário	NE	60	4	0	4	Sistema Tributário Nacional
	SUBTOTAL		360	24	0	24	Pré-Requisitos
	7º PERÍODO - DISCIPLINAS						
1	Direito Agrário	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
2	Direito Processual do Trabalho	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo
3	Direito Processual Penal - Recursos	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo Penal
4	Direito Civil - Sucessões	NE	60	4	0	4	Direito Civil - Família
5	Direito Financeiro	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
	SUBTOTAL		300	20	0	20	



ORD.	8º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
				Teóricos	Práticos		
1	Direito das Relações de Consumo	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
2	Direito da Criança e do Adolescente	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
3	Direito Internacional Público e Privado	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
4	Direitos Humanos	NE	60	4	0	4	
5	Pesquisa Jurídica	NE	60	4	0	4	
SUBTOTAL				20	0	20	
ORD.	9º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
				Teóricos	Práticos		
1	Ética e Legislação Profissional	NE	60	4	0	4	
2	Mediação e arbitragem	NE	60	4	0	4	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento
3	Direito, Tecnologia e Sociedade	NE	60	4	0	4	
4	Optativa I	NL	60	4	0	4	
5	Optativa II	NL	60	4	0	4	



6	Estágio Obrigatório I	NE	180	0	4	4	4	4	Pré-Requisitos
SUBTOTAL									
ORD.	10º PERÍODO - DISCIPLINAS	Núcleo	CH	20	4	4	24	Total	
				Teóricos	Práticos				
1	Direito Eleitoral	NE	60	4	0	0	4	4	Direito Constitucional Institucional
2	Optativa III	NL	60	4	0	0	4	4	
3	Optativa IV	NL	60	4	0	0	4	4	
4	Estágio Obrigatório II	NE	180	0	4	4	4	4	Estágio Obrigatório I
5	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	-	-	-	-	-	-	
6	Atividades Complementares - AC	NE	360	0	8	8	8	8	
SUBTOTAL									
				12	12	12	24	24	4.050
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									
TOTAL DE CRÉDITOS TEÓRICOS									
TOTAL DE CRÉDITOS PRÁTICOS									
TOTAL DE CRÉDITOS									
				222	16	238	238	238	





5.3.1. Disciplinas de núcleo específico

NÚCLEO ESPECÍFICO					
Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teóricos	Práticos	
1	Metodologia do Trabalho Científico em Direito	60	4	0	4
2	Introdução ao Estudo do Direito	90	6	0	6
3	Teoria Geral do Estado	60	4	0	4
4	Filosofia do Direito	60	4	0	4
5	Sociologia Jurídica	60	4	0	4
6	Antropologia Jurídica	60	4	0	4
7	Direito Civil - Parte Geral	60	4	0	4
8	Hermenêutica Jurídica	60	4	0	4
9	Teoria do Direito Constitucional	60	4	0	4
10	Direito Constitucional Institucional	60	4	0	4
11	Psicologia Jurídica	60	4	0	4
12	Direito Civil - Obrigações	60	4	0	4
13	Direito Penal - Parte Geral	60	4	0	4
14	Teoria Geral do Direito Administrativo	60	4	0	4
15	Teoria Geral do Processo	60	4	0	4
16	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	60	4	0	4
17	Direito Empresarial - Parte Geral e Direito Societário	60	4	0	4
18	Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle	60	4	0	4
19	Direito Civil - Contratos	60	4	0	4
20	Direito Penal - Parte Especial	60	4	0	4
21	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento	60	4	0	4
22	Direito Individual do Trabalho	60	4	0	4
23	Sistema Tributário Nacional	60	4	0	4
24	Direito Civil - Coisas	60	4	0	4
25	Direito Penal - Legislação Extravagante	60	4	0	4
26	Direito Ambiental	60	4	0	4
27	Direito Empresarial - Títulos de créditos e Direito	60	4	0	4



	Falimentar				
28	Direito Processual Civil - Recursos	60	4	0	4
29	Direito Coletivo do Trabalho	60	4	0	4
30	Crimnologia	60	4	0	4
31	Direito Processual Civil - Processo de Execução	60	4	0	4
32	Direito Civil - Família	60	4	0	4
33	Teoria Geral do Processo Penal	60	4	0	4
34	Processo Administrativo Tributário	60	4	0	4
35	Direito Agrário	60	4	0	4
36	Direito Processual do Trabalho	60	4	0	4
37	Direito Processual Penal - Recursos	60	4	0	4
38	Direito Civil - Sucessões	60	4	0	4
39	Direito Financeiro	60	4	0	4
41	Direito das Relações de Consumo	60	4	0	4
42	Direito da Criança e do Adolescente	60	4	0	4
43	Direito Internacional Público e Privado	60	4	0	4
44	Direitos Humanos	60	4	0	4
45	Pesquisa Jurídica	60	4	0	4
46	Ética e Legislação Profissional	60	4	0	4
47	Mediação e arbitragem	60	4	0	4
48	Direito, Tecnologia e Sociedade	60	4	0	4
49	Estágio Obrigatório I	180	0	4	4
50	Direito Eleitoral	60	4	0	4
51	Estágio Obrigatório II	180	0	4	4
TOTAL		3270	194	8	202



5.3.2. Disciplinas de núcleo comum

NÚCLEO COMUM					
Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teóricos	Práticos	
1	Filosofia Geral	60	4	0	4
2	Sociologia Geral	60	4	0	4
3	Economia	60	4	0	4
TOTAL		180	12	0	12

5.3.3. Disciplinas de núcleo livre

NÚCLEO LIVRE					
Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teóricos	Práticos	
1	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	4	0	4
2	Direito Romano	60	4	0	4
3	Tópicos Emergentes em...	60	4	0	4
4	Direito Administrativo Municipal	60	4	0	4
5	Direito Urbanístico	60	4	0	4
6	Direito da Informática	60	4	0	4
7	Organização Judiciária e do Ministério Público	60	4	0	4
TOTAL EXIGIDO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR		240 h			

DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR	
NÚCLEO ESPECÍFICO	3.270
NÚCLEO COMUM	180
NÚCLEO LIVRE	240
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	360
TOTAL	4.050

5.4. Ementários e referências das disciplinas do curso

1º PERÍODO	
DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL	CH: 60
<p>EMENTA: Especificidade da Filosofia: origem, conceitos fundamentais, problemas etemasrelevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento filosófico: idealistas, materialistas e críticos. Principais correntes filosóficas contemporâneas. Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2011. 734 p. ISBN 978-85-224-6092-2</p> <p>LEITE, Flamarion Tavares. Manual de filosofia geral e jurídica: das origens a Kant. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 186 p. ISBN 978-85-309-3345-6</p> <p>NADER, Paulo. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 379 p. ISBN 978-85-309-3575-7</p> <p>NALINI, José Renato; Ética Geral e Profissional. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p> <p>REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2011. 749 p. ISBN 85-02-01855-8</p>	
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:</p> <p>BOSON, Gerson de Brito Mello. Filosofia do direito: interpretação antropológica. Belo Horizonte: Del Rey, 1996. 334 p. ISBN 85-7308-112-0</p> <p>CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2002. 440 p. ISBN 85-08-04735-5</p> <p>CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1999. 273 p. ISBN 85-309-0198-3</p> <p>DE CICCIO, Cláudio. História do pensamento jurídico e da filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2007. 313 p. ISBN 85-02-05529-1</p>	



DISCIPLINA: SOCIOLOGIA GERAL

CH: 60

EMENTA: Especificidade da Sociologia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento sociológico. Fatores biológicos, psicológicos e geográficos na sociedade. O indivíduo na sociedade. Socialização, personalidade, desorganização e controle social. Significado e função das instituições. Origem e classificação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2005

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravagista no Brasil. IN: Florestan Fernandes: Sociologia crítica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2004

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro 1, volume 1. 26 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. Manuscritos econômicos filosóficos. São Paulo: Boitempo editorial, 2004

QUINTANEIRO, T. (org.). Um Toque de Clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2001.

WEBER, Max. Ciência e Política: Duas vocações. São Paulo: Editora Cultrix, 1968

_____. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 1. 3 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

_____. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: pioneira, 1996

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

COELHO, Teixeira. O que é indústria cultural. Brasília: Editora brasiliense, 1993

BERGER, Peter. Perspectivas sociológicas. Petrópolis: Vozes, 2000.

RIUTORT, Philippe. Compêndio de Sociologia. São Paulo, Paulus, 2008

DISCIPLINA: ECONOMIA

CH: 60

EMENTA: Conceitos e econômicos básicos. O pluralismo metodológico e as diversas teorias econômicas. Noções de microeconomia e macroeconomia. Os Sistemas Econômicos. As grandes escolas de pensamento econômico. Moeda e o Sistema Bancário. Noções introdutórias de custos, estrutura de mercado, produto, renda e câmbio. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. Crise paradigmática da economia na atualidade e as lutas pelo progresso social em nossa época.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia. Fundamentos e aplicações. São Paulo -SP. Prentice Hall, 2005.

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. Princípios de Economia. São Paulo - SP. Pioneira, 2002.

PINHEIRO, A. C. & SADDI, J. Direito, Economia e Mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

REALE, Miguel. Noções Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 2007.

ROSSETTI, José Pascoal. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo-SP: Atlas, 2010

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CANO, Wilson. Introdução à economia: uma abordagem crítica. São Paulo - SP: UNESP, 1998.

CASTRO, Antonio de Barros. LESSA, C. Francisco. Introdução à economia: uma abordagem estruturalista. 36. ed. Rio de Janeiro -RJ: Forense universitária, 2000.

DOWBOR, Ladislau. O mosaico partido. 2. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2000.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO ESTADO

CH: 60

EMENTA: Estudo das diferenças e semelhanças entre Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Apresentação dos conceitos de Poder, Legitimidade, Autoridade. Conceito de Política como relações de poder. Origem e Evolução do Estado. Teorias sobre a origem do Estado (Natural x Contratual) Formas de surgimento dos Estados. Elementos Constitutivos do Estado Moderno. A relação entre Estado e Nação. Formas de Governos: Monarquias e Repúblicas. Regimes Políticos: Democracias e Ditaduras.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. 21. ed. São Paulo: Forense, 2018.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. LAMY, Eduardo de Avelar. Teoria Geral do Processo. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSIS, Carlos Augusto de; .FERNANDES, Luís Eduardo; Simardi.DELLORE; ,Luiz; .SOUZA, André Pagani de; CARACIOLA, Andrea Boari. Teoria Geral do Processo Contemporâneo. São Paulo: Atlas, 2016.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo.GRINOVER, Ada Pellegrini DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. Teoria Geral do Processo Judicial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil. São Paulo: Atlas, 2015.

FUX, Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

**DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO
 CIENTÍFICO EM DIREITO**

CH:60

EMENTA: Pressupostos epistemológicos e fundamentos da ciência contemporânea. A ciência do direito. Fundamentos epistemológicos e científicos da pesquisa jurídica. Conceito, natureza, classificação e finalidade da pesquisa jurídica. Fundamentos metodológicos da pesquisa jurídica. Estrutura do projeto de pesquisa monográfico: elementos fundamentais quanto á estrutura técnica e conteúdo. Análise de projetos e monografias jurídicas. Elaboração do projeto de pesquisa monográfico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (LIVRO 1)

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 9.ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011

UNES, Rizzato. Manual da Monografia Jurídica como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese; São Paulo: Saraiva, 2009.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (Coord.). Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica passo a passo: projeto de pesquisa, redação e formatação. São Paulo: Método, 2015, pp. 45-64.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARTELS, Brandon L.; BONNEAU, Chris W. (Ed.). Making law and courts research relevant: the normative implications of empirical research. New York: Routledge, 2015.

BOOTH, Wayne C et alli. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CANE, Peter; KRITZER, Herbert M. (Ed.). The Oxford handbook of empirical legal research. New York: Oxford University, 2010.

CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações; Curitiba: Juruá, 2008.

DENZIN, Norman K; LICOLN, Yvonna S. (Eds.). Handbook of qualitative research. 2nd ed. Thousand Oaks: Sage, 2000.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA:INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

CH:90

EMENTA: Direito e Ciência. Ciências afins do Direito. Noção do Direito: origem, definição e elementos. Categorias jurídicas. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito natural e direito positivo. Relações jurídicas: sujeitos do Direito. Direito público e Direito Privado: principais doutrinas idealistas, materialistas e críticas.

Estudo da Ciência do Direito, Hermenêutica e aplicação do Direito. Teorias Contemporâneas da Norma Jurídica, Teoria da Justiça.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BETIOLI, Antônio Bento. Introdução ao Direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

BITTAR, Eduardo C. B. Teoria geral do estado: filosofia política e teoria da democracia. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DINIZ, Maria Helena Diniz. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2009.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 31. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do estado. 8. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014. .

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

JHERING, Rudolf Von. A Luta Pelo Direito. Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 2006.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins



Fontes, 1999.

REALE, Miguel. Teoria Tridimensional do Direito. São Paulo: Saraiva, 1999.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do Estado. 2. Ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. Ideologia, estado e direito. 3. ed. São Paulo: RT, 2000.

2º PERÍODO

DISCIPLINA: FILOSOFIA JURIDICA

CH: 60

EMENTA: Clássicos da filosofia do Direito. A Filosofia do Direito na Idade Média. Deontologia Jurídica. Teorias Jusfilosóficas. A conjuntura epistemológica do Direito na Idade Moderna. O Surgimento do sujeito. O Direito natural moderno e o Positivismo Jurídico. A filosofia do Direito de Kant e Hegel. A dialética marxista: contribuições e críticas. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito. Modernidade e Pós-modernidade na relação filosofia e direito. A Filosofia do Direito no Brasil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 5 ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

ALMEIDA, Guilherme Assis de; BITTAR, Eduardo C. B. Curso de filosofia do direito. 11 ed. São Paulo: Atlas. 2015.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2013

MARX, Karl. Crítica da Filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2005.

MORRISON, Wayne. Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo. São Paulo: Martins Fontes. 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ARENDT, Hannah. As origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012. _____. A condição Humana. 12 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2014.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Estudos de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2009.

KANT, Immanuel Kant. A Metafísica dos Costumes. 2 ed. São Paulo: EDIPRO, 2008.

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA JURÍDICA

CH: 60

EMENTA: Contexto Histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito como Ciência. Quadros Teóricos Referências para o estudo da relação Direito e Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Sociologia Positivista de Auguste Comte. Sociologia Funcionalista de Émile Durkheim. Sociologia Compreensiva e Estruturalista de Max Weber. Sociologia Dialética de Karl Marx. Sociologias Contemporâneas. Direitos e Crise Paradigmática na Sociologia Contemporânea.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU editora, 2002

_____. Microfísica do poder. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Direito e fetichismo: forma jurídica, forma mercadoria e alienação na sociedade civil burguesa. Cadernos de pesquisa marxista do Direito. São Paulo: Outras expressões, 2011.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. IN: O poder simbólico. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989

Max Weber. Sociologia do Direito. IN: Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. 3ªed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

SANTOS, Boaventura da Sousa. A sociologia dos tribunais e a democratização da justiça. IN: Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade. Porto: Edições Afrontamento, 1999

NAVES, Márcio Bilharino. Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis. Campinas: Boitempo editorial, 1999

DURKHEIM, Emile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU editora, 2002



_____. Microfísica do poder. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Direito e fetichismo: forma jurídica, forma mercadoria e alienação na sociedade civil burguesa. Cadernos de pesquisa marxista do Direito. São Paulo: Outras expressões, 2011.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. IN: O poder simbólico. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989

Max Weber. Sociologia do Direito. IN: Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. 3ªed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

SANTOS, Boaventura da Sousa. A sociologia dos tribunais e a democratização da justiça. IN: Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade. Porto: Edições Afrontamento, 1999

NAVES, Márcio Bilharino. Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis. Campinas: Boitempo editorial, 1999

DURKHEIM, Emile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA

CH: 60

EMENTA: Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científico estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Direitos étnicos. *Orçamento e política socioambiental*. Publicação do Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, ano IV, n. 13. p1-12, jun. 2005a

BRUSTOLINI, Cíndia. Reconhecimento e desconsideração: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita. São Luís: Café e Lápis; EDUFMA, 2015.

CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas Híbridas. São Paulo: Edusp, 1998.

_____. Culturas populares no capitalismo. São Paulo: Edusp, 1998.

DAMATTA, Roberto. Relativizando: Uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravagista no Brasil. IN: Florestan Fernandes: Sociologia crítica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2004

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1989.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. A questão indígena e seus equívocos. In: A crise do indigenismo. São Paulo. Ed. Unicamp, 1998.

SANTOS, Boaventura Sousa. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: Feldman-Bianco, Bela. Identidades. São Paulo. Hucitec, 2000.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 3.156, de 27 de agosto de 1999.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Nº 1.775, de 8 de Janeiro de 1996.

MEC. Diretrizes Para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena. Brasília, MEC/SEF, 1993.

DECRETO nº426 de 24 de julho de 1845. In: Collecção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1845.

_____. Nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Brasília: Senado, 2000 (registro e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial brasileiro)

POUTIGNAT, Philippe. Teorias da etnicidade. Seguindo de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrick Barth. São Paulo: Ed. Unesp, 2011

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº254 de 31.01.2002. Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. In: FUNAI. Legislação Indigenista Brasileira e normas correlatas. Brasília: FUNAI, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB nº 3 de 10 de novembro de 1999.
Brasília. Diário Oficial da União, 13.04.1999.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973.
OIT. Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988

ORTIZ, Renato. Mundialização e Cultura. São Paulo: Brasiliense, 2003.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CUCHE, Denis. A noção de cultura em Ciências Sociais. São Paulo: Edusc, 2002.

DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL

CH: 60

EMENTA: Teoria do Direito Constitucional. Normas Constitucionais. Interpretação e aplicação da Constituição. Formação constitucional do Brasil. A Constituição de 1988: origem. Princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: os direitos e deveres individuais e coletivos; os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. As garantias processuais dos direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAPEZ, Fernando [Et al.]. Direito Constitucional Simplificado. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2012. 1312 p. ISBN 978- 85-02-15952-5

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012. 1592 p. ISBN 978-85-02-15506-0

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2012. 994 p. ISBN 978-85-224- 6940-6

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 2010. 432 p. ISBN 978-85-02-07531-3.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. 807 p. ISBN 85-7420-689-X.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p. ISBN 972-40-2106-8.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Editores, 200?. 878 p. ISBN 85-7420-474-9.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2010. 1412 p. ISBN 978-85-09176-4.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL – PARTE GERAL

CH: 60

EMENTA: Noção de Direito Civil. Da Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflitos e interpretação das normas jurídicas. Das pessoas. Dos Direitos de Personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da ausência. Dos Bens jurídicos. Das diferentes classes de bem. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma e prova, invalidade. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: v.1: teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva, 2012. 622 p. ISBN 9788502143340
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: v.1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2012. 541 p. ISBN 978-85-02-15452-0

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: v.1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2012. 561 p. ISBN 978-85-02-14831-4

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: Contratos. (v.3) Rio de Janeiro: Forense, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. (Org.). Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2011. 1698 p. ISBN 9788520431009

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: v.1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007. 354 p. ISBN 85-02-02255-5

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: v.1: parte geral. São Paulo: Atlas, 2012. 1 v. ISBN 85-224-3943-5

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: v.1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2005. 368 p. ISBN 85-02-05157-1

TARTUCE, Flávio. Direito civil 1: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2012. 518 p. ISBN 978-85-309-3973-1

**DISCIPLINA: HERMENEUTICA
 JURIDICA**

CH : 60

EMENTA: Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceitos da hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ÁVILA, HUMBERTO. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2013.

MAZOTTI, Marcelo. As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei. São Paulo. Manole, 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. São Paulo. Saraiva, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 8ª Ed. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora, 2009

STRECK, LENIO LUIZ. Hermenêutica Jurídica (em) Crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica. 4. ed. São Paulo. Edipro, 2008.

FRANÇA, Rubens Limongi. Hermenêutica jurídica. 9. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2009.

LARENZ, KARL. Metodologia da Ciência do Direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 5ª ed. Rio de Janeiro. Forense, 2007.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. São Paulo. Saraiva, 2010.



3º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL INSTITUCIONAL

CH: 60

EMENTA: Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Tributação e Orçamento. Ordem econômica e financeira. Direito Constitucional Estadual. Municípios: Lei Orgânica. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Ordem Social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

CAPEZ, Fernando [Et al.]. Direito Constitucional Simplificado. São Paulo: Saraiva, 2014.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; Branco, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROSO, Luís Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. 410 p.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de direito constitucional. 3. ed. Salvador: Juspodium, 2009. 1183 p.

MENDES, Conrado Hübner. Controle de constitucionalidade e democracia. Rio de Janeiro

MORAES, Alexander. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2007.

WOLFGANG, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES

CH: 60

EMENTA: Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito; da cessão de débito; da assunção de dívida; da cessão de contrato. Do adimplemento e da Extinção das obrigações. Do pagamento: Em consignação; em sub-rogação; Da imputação do pagamento; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; Da transação. Da arbitragem. Da confusão; Da remissão de dívida. Do inadimplemento das obrigações: Da mora; das perdas e danos; Dos juros legais; Da cláusula Penal; Das arras. Da Responsabilidade Civil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CHAVES, Cristiano; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 2. 6 ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2

TEPEDINO, Gustavo. Código civil interpretado conforme a Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil II - Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 577 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das obrigações: parte especial. De acordo com o novo Código Civil (lei nº 10.406, de 10.01.2002). São Paulo: Saraiva, 2007.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. São Paulo: RT, 2005.

MARTINS, Flávio Alves. A boa-fé objetiva e sua formalização no direito das obrigações brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro, 2007. 642 p.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL – PARTE GERAL

CH: 90

EMENTA: Conceito, Posição do Direito Penal e sua Relação com outras Disciplinas Jurídicas. História, Fontes. Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de Pessoas. Da pena: conceito e finalidade. Espécie de penas. Efeitos Civil da Sentença. Da pena de Morte. Da reclusão. Da detenção. Da restritiva de direitos. Da multa. Da aplicação e execução. Sistemas Penitenciários. Graduação da Pena. Da reincidência. Da suspensão condicional. Do Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da Extinção de punibilidade

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2014.
 CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito Penal: parte geral. Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2007..
 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. São Paulo: Impetus, 2011.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2012 .
 DELMANTO C. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.
 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Vol. I. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.
 ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de derecho penal: parte general. Buenos Aires: Ediar, 2007

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO

CH: 60

ADMINISTRATIVO

EMENTA: O Direito Administrativo: sua posição, fontes e conceitos. Atividades e funções do Estado. Codificação e interpretação. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas administrativas. A Administração Pública. Teoria Geral do Serviço Público. Poderes administrativos. Servidores Públicos: direitos e deveres, restrições, vencimento e vantagens. Estatuto do Servidor.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 _____, Direito administrativo. 23.ed. São Paulo - SP: Atlas, 2010.
 LEXANDRINO, Marcelo. Direito administrativo descomplicado. Colaboração de Vicente Paulo. 18.ed.rev.atual. Rio de Janeiro - RJ: Forense, 2010.
 Atlas, 2017.
 MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
 CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Jus Podivm, 2016.
 MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2015.
 NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5.ed. São Paulo: Método, 2017.

MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo. Malheiros, 2016.
 CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Jus Podivm, 2016.
 MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2015.
 NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5.ed. São Paulo: Método, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2016.
 GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 11ª ed.rev.atual. São Paulo: Saraiva, 2006.
 MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
 MELLO, Celso AntônioBandeira de.O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade.3. ed. SãoPaulo: Malheiros, 2008.
 NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5.ed.SãoPaulo: Método, 2017.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CH: 60

EMENTA: Sociedade e tutela jurídica. Acesso à justiça. Auto tutela. Auto composição. Arbitragem. O processo e o Direito Processual. Direito Processual Constitucional. Norma processual. Hermenêutica. Princípios Gerais do Direito Processual. Jurisdição. As funções do Estado e a Jurisdição. Tutela jurisdicional. Organização do Poder Judiciário. Organização Judiciária do Estado do Acre. Ministério Público. O advogado. Competência. Evolução jurisprudencial. Ação. Defesa do réu. Processo: natureza jurídica, sujeitos, espécies, formas, atos do juiz, partes e auxiliares da justiça, nulidades. Procedimento. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Da Prova. Sentença. Coisa Julgada. Eficácia Preclusiva dos efeitos civis da sentença penal condenatória. Recursos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 12. ed. São Paulo: Malheiros , 2004.
 DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2005.
 FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2007.

REALE, Miguel. Teoria do Direito e do Estado. São Paulo: Saraiva, 2005

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ACQUAVIVA, Cláudio Marcus. Teoria Geral do Estado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRITO FILOMENO, José Geraldo. Manual de Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 5. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2003.

KELSEN, Hans. Teoria do Direito do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2005. WERFORT, Francisco. Os clássicos da Política. São Paulo: Ática, 2005.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURIDICA

CH: 60

EMENTA: Psicologia Jurídica: definição, objetivo, área de atuação, relação com outras áreas da psicologia e com outras ciências e profissões, metodologias de pesquisa e intervenção e considerações éticas. As relações intersubjetivas entre o indivíduo, a família e lei; motivações psicológicas para o ato delituoso; representação psicológica do ato delituoso e das penas. Análise das tentativas de tratamento e de re-inserção social do sujeito infrator. Prática de pesquisa supervisionada

REFERENCIAS BASICAS:

Bibliografia Básica: - FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DAVIDOFF, Linda. Introdução à Psicologia. 3 ed. São Paulo: Pearson, 2014.

PINHEIRO, Carla. Psicologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013. (também em versão eletrônica)

FIORELLI, José Osmir. Mediação e Soluções de Conflitos: Teoria e Prática. São Paulo. Atlas 2008. (livro eletrônico)

REFERENCIAS COMPLEMENTARES:

- BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias. Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. - MIRA

Y LOPEZ, Emilio. Manual de Psicologia Jurídica. Campinas: Vida Livros, 2009. -

RODRIGUES, Aroldo; JABLONSKI, Bernardo; ASSMAR, Eveline Maria Leal. Psicologia Social. Petrópolis: Vozes, 2009.

- BAUMAN, Zygmunt. Comunidade. Rio de Janeiro: JORGE ZAHAR, 2003.

- HUFFMAN, Karen; VERNROY, Mark, VERNROY, Judith. Psicologia. São Paulo, Atlas. 2003.

4º PERÍODO

**DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL – CONTROLE
 DE CONSTITUCIONALIDADE**

CH: 60



EMENTA: Garantias Constitucionais dos Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988: Histórico e Proteção Internacional. Garantias Gerais e Especiais Remédios Constitucionais. A Ordem Econômica e Social na Constituição Federal de 1988. A Proteção de Interesses Difusos e Coletivos. Tendências do Constitucionalismo no século XXI.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARROSO, Luís Roberto. Constituição da República Federativa do Brasil Anotada. São Paulo: Saraiva, 2006

_____. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2012. 452 p. ISBN 978-85-02-15260-1

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012. 1592 p. ISBN 978-85-02-15506-0

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2007

NERY JUNIOR, Nelson. Constituição Federal comentada e Legislação Constitucional. São Paulo: RT, 2013. .

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2007.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BULOS, Uadi Lamego. Constituição Federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2007.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p. ISBN 972-40-2106-8

LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2012. 994 p. ISBN 978-85-224-6940-6

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. 501 p. ISBN 85-7348-456-X

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Editores, 200?. 878 p. ISBN 85-7420-474-9

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011. 1667 p. ISBN 978-85-02-11885

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL - PARTE GERAL E DIREITO SOCIETÁRIO	CH: 60
---	--------

EMENTA: Conceito. Histórico. Teoria dos atos de Comercio: comerciante-qualidade, prerrogativas e obrigações. Empresa e Empresário Registro de Comercio. Propriedade Industrial. Das sociedades empresarias. Do contrato social. Dos direitos e obrigações dos sócios. Da administração. Das relações com terceiros. Da resolução da sociedade em relação a um sócio. Da dissolução. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Das quotas. Do aumento e da redução do capital. Da resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Da dissolução.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

COELHO, Fábio Ulhoa. Direito Comercial- direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014.
 _____. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2012.
 NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.
 RODRIGUES, Frederico Viana. Direito de Empresa no Novo Código Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2004. ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Títulos de Crédito. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
 SZTAJN, Rachel. Teoria jurídica da empresa: atividade empresária e mercados. São Paulo: Atlas, 2004..

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAMPINHO, Sérgio. O Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
 COELHO, Fábio Ulhoa. Direito Comercial- direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014
 REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO – ATOS, CONTRATOS E CONTROLE	CH: 60
--	--------

EMENTA: Atos Administrativos: conceito, características, classificação, requisitos, invalidade, atos nulos e anuláveis. Dos Contratos Administrativos: conceito, espécies, controle e fiscalização. Da licitação: suas modalidades, recursos externos, requisitos, limites, dispensa, inexigibilidade, procedimento. Dominio Público. Bens públicos. Recursos naturais. Propriedade e Dominio econômico: intervenção estatal. Administração Indireta. Exploração de atividade econômica pelo Estado . Agências Reguladoras. Poder de policia. Responsabilidade civil de controle. A Administração Pública em juízo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo; Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2014.

_____. Manual de Direito Administrativo. 31. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanello. Direito Administrativo; São Paulo: Atlas, 2012.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MEIRELES, HelyLopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo. Malheiros, 2016.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. 16. Ed. São Paulo: Forense, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2016.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5.ed. São Paulo: Método, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL - CONTRATOS

CH: 60

EMENTA: Teoria Geral dos Contratos: Princípios Gerais do Direito Contratual, Classificação dos Contratos, Interpretação dos Contratos, Teoria da Imprevisão, Revisão dos Contratos, Responsabilidade Pré-Contratual e Pós-Contratual. Formação dos Contratos. Efeitos em Relação a Terceiros. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos Aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com Pessoa a Declarar. Extinção do Contrato. Espécies de Contrato. Atos Unilaterais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. v.3, São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil Brasileiro. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil: contratos. Colaboração de Rodolfo Pamplona Filho. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

LOBO, Paulo Neto. Contratos. São Paulo: Saraiva, 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 10ª ed. Saraiva, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: Contratos em espécie. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das

relações contratuais. São Paulo: RT, 2005.

MATTIETTO, Leonardo. O Direito civil e a nova teoria dos contratos. In: Problemas de direito civil constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL- PARTE ESPECIAL

CH: 60

EMENTA: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013..

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: Parte Geral. – Vol. 1. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal esquematizado - parte especial. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios; Estefam, André. Direito penal esquematizado - parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral – Vol. II. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal: Parte Geral. Volume I. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Rio de Janeiro: Saraiva, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 10. ed. São Paulo : RT, 2014.

BUENO, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha. Direito Penal – Parte Geral. Barueri: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código Penal Interpretado. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

ZAFFARONI, Eugenio. Direito Penal Brasileiro - Teoria do Delito. 2. ed. Editora Revan, 2010.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO DO CONHECIMENTO

CH: 60

EMENTA:

Jurisdição. Organização judiciária. Ação: classificação. Conexão Continência.

Prejudicialidade. Exceção. Competência. Processo: Natureza Jurídica e Teoria. Relação jurídica processual e material: diferenciação no processo. Caracteres. Autuação. Processo e procedimento.

Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. O

Ministério Público. O juiz: poderes, deveres e responsabilidade. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, comunicação, inexistência e nulidade. Prazos processuais: preclusão.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABELHA, Marcelo. Manual de Direito Processual Civil. 6. ed. São Paulo: Forense, 2016.
 BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2016.
 _____. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2015
 DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. v. I. Salvador: Podivm, 2016.
 DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Atlas, 2015.
 LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil Sistematizado. 3. ed. São Paulo: Método, 2017.
 MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo Civil. vol. 1. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
 OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte de. Teoria Geral do Processo: comentários ao CPC de 2015: parte geral. São Paulo: Método, 2015.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues. TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil. São Paulo: Atlas, 2015
 CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. GRINOVER, Ada Pellegrini. DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
 FUX, Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2014.
 GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. v. 1. Saraiva, 2013.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CH: 60

EMENTA:
 Direito do Trabalho: Fundamentação histórica. Conceito. Autonomia. Divisão Princípios e Fontes do Direito do Trabalho. Contato Individual de Trabalho. Relações de Emprego. Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho: empregado e empregador. Classificação do contrato de trabalho. Duração e jornada de trabalho. Repouso semanal remunerado. As Férias. O Salário. O contrato de trabalho e sua dinâmica. Garantia do emprego: estabilidade. O FGTS. Aviso Prévio. Direito do Trabalho e os Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:
 Barros, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11ª ed. LTr. SP. 2017.
 CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2012
 Cassar, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. 15. ed. Método. SP. 2018;
 Delgado, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 17.ed. LTr. SP. 2018;
 Garcia, Gustavo Felipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. Forense. RJ. 2018;
 Leite, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. Saraiva. SP. 2018;
 MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2012
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 20. ed. São Paulo: Saraiva.,
 RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho.9. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.

REFERENCIAS COMPLEMETARES:
 KLIPPER, Bruno. Direito sumular-TST- esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2013.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2011.
 ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do trabalho esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2014.
 SUSSEKIND, Arnaldo et.al. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2002.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL - COISAS	CH: 60
---	--------

EMENTA:
 Dos Direitos Reais. Da posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da defesa da posse. Da propriedade: aquisição da propriedade imóvel, aquisição por usucapião. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Das limitações do direito de propriedade. Do condomínio. DO condomínio edilício. Dos direitos de vizinhança. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos de autor. Dos Direitos reais sobre coisas alheias. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso e da habitação. Do direito do promitente comprador. Dos direitos reais de garantia: do penhor, da hipoteca, da caução de títulos de crédito, da anticrese, da garantia fiduciária.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CHALHUB, Melhim Namem. Propriedade imobiliária função social e outros aspectos.; Rio de Janeiro: Renovar, 2010

GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil, v.4. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil, v.4. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. Direitos reais. São Paulo: Atlas, 2007.

TEPEDINO, Gustavo. Comentários ao código civil: direito das coisas (arts. 1.196 a 1.276).; São Paulo: Saraiva, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHALHUB, Melhim Namem.; CAPANEMA, Sylvio. Curso de direito civil: direitos reais: de acordo com o código civil de 2002.; Rio de Janeiro: Forense, 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das coisas.; São Paulo: Saraiva, 2011

.RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas; Rio de Janeiro: Forense, 2009

DISCIPLINA: DIREITO PENAL– LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	CH: 60
---	--------

EMENTA: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITENCOURT. C.R. Tratado de Direito Penal. v. 2. Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. v. 2. Niterói: Impetus, 2011.

_____. Curso de Direito Penal: Parte Geral – Vol. II. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal: Parte Geral. Volume I. 31ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELMANTO C. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.
 GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. Niterói, RJ: Impetus, 2014.
 JESUS, Damásio. Código Penal Anotado. Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.
 MIRABETE, J.F. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2009. 345 M671m
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2010.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL – TÍTULOS DE CRÉDITO E DIREITO FALIMENTAR	CH: 60
--	--------

EMENTA: Título de crédito: Conceito e teoria. Letra de cambio. Nota promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Duplicata de proteção de serviços. Duplicata Fiscal. Títulos de crédito: Rural, Industrial, Comercial, Imobiliário, Conhecimento de depósito, de transporte, Warrant, Títulos de Dívida agrária, títulos de Sociedades por ações. Ações, partes Beneficiárias, Debêntures, Bônus de subscrição. Arbitragem comercial. Concordata. Falência: Caracterização, Declaração e Efeitos Jurídicos. Administração. Recuperação judicial e extra-judicial. Crimes Falimentares.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CHAGAS, Edilson Enedino dos. Direito Empresarial esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
 COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de Direito Comercial - Direito de Empresa. 28ª Ed. São Paulo: RT, 2016.
 MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial brasileiro - empresa e atuação empresarial - vol. 1. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
 MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
 NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa - Vol. 1. 13ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANTONIK, Luis Roberto. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
 FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 18ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 GABRIEL, Sergio. Direito Empresarial. Ed. DPJ, 2014.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil 1: Esquematizado. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. HENRY SROUR, Robert. Casos de Ética Empresarial. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 2014.
 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 MAMEDE, Gladston. MAMEDE. Eduarda Cotta. Blindagem Patrimonial e Planejamento



Jurídico. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 39ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Cooperativas de Trabalho. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015. NIARADI, George. Direito Empresarial para administradores. Pearson, 2013.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTI, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1 - 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL –RECURSOS

CH: 60

EMENTA: Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Técnica de continuidade dos julgamentos. Recurso ordinário constitucional. Recurso especial e recurso extraordinário. Recursos repetitivos. Embargos de divergência. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Reclamação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABELHA, Marcelo. Manual de Direito Processual Civil. 6. ed. São Paulo: Forense, 2016.

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2016.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. v. I e II. Salvador: Podivm, 2016.

DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Atlas, 2015

GARJADONI, Fernando da Fonseca. DELLORE, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos.

OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte de. Execução e Recursos: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2017.

LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil Sistematizado. 3. ed. São Paulo: Método, 2017

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. vol. 2. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. v. I. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil. São Paulo: Atlas, 2015.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. GRINOVER, Ada Pellegrini. DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

FUX, Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 32. ed. São Paulo. Malheiros, 2006

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual civil brasileiro. v.3 – Processo de execução a procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO AMBIENTAL

CH: 60

EMENTA: Definição e conteúdo do direito ambiental. Princípios de direito ambiental. Direitos meta individuais: direitos difusos, coletivos stritu sensu e individuais homogêneos. A formação do direito ambiental. Direito e legislação ambiental no Brasil. A constitucionalização da tutela ambiental. A tutela jurídica da flora, fauna e água. Instrumentos da política de proteção animal. O sistema nacional de meio ambiente. O poder da política ambiental. A responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. A responsabilidade penal por dano ambiental. Crimes ambientais. Instrumentos processuais de defesa do meio ambiente. A jurisprudência e a proteção do meio ambiente

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005

FREITAS, Vladimir Passos de. FREITAS. Gilberto Passos de. Crimes contra a Natureza 9ª ed. São Paulo: RT, 2012.

BESSA, Paulo Antunes. Direito Ambiental. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 20ª ed. São Paulo, Malheiros, 2008.

MILARÉ. Édis. Direito do Ambiente. 7. ed. São Paulo: RT, 2011..

MILARÉ. Édis. Direito do Ambiente. 7ª ed. São Paulo: RT, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BELTRÃO, Antonio. Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Método, 2008.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. 9ª ed. São Paulo: Malheiros. São Paulo, 2011.

FREITAS, Vladimir Passos de. FREITAS. Gilberto Passos de. Crimes contra a Natureza 9. ed. São Paulo: RT, 2012.

FREITAS, Wladimir Passos. A Constituição Federal e a Afetividade das Normas Ambientais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Elementos de Dir. Ambiental. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005

6º PERÍODO

DISCIPLINA:DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

CH: 60

EMENTA: Direito Coletivo do Trabalho. Fundamentação histórica dos sindicatos. O Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: autocomposição e heterocomposição. O direito de greve e o lock out. A problemática de justiça do trabalho. Perspectivas do direito coletivo do trabalho brasileiro

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Barros, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11. ed. LTr. SP. 2017.

Cassar, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. 15. ed. Método. SP. 2018;

Delgado, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 17. ed. LTr. SP. 2018

Garcia, Gustavo Felipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. Forense. RJ. 2018;

4 – Leite, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. Saraiva. SP. 2018;

DISCIPLINA:CRIMINOLOGIA

CH: 60

EMENTA: Objeto, método e função da criminologia. Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. O crime sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias. Pesquisa criminológica aplicada.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, Manuel Costa da; DIAS, Jorge de Figueiredo. Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena. 1. ed (Reimpressão). Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

ABRAMOVAY, Pedro Vieira e BATISTA, Vera Malaguti (org.). Depois do grande encarceramento. Rio de Janeiro: Revan, 2010

BRAMOVAY, Pedro Vieira e BATISTA, Vera Malaguti (org.). Depois do grande encarceramento. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan,



2012.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, Manuel Costa da; DIAS, Jorge de Figueiredo. Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena. 1ª Edição (Reimpressão). Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BATISTA, Vera Malaguti (org.) e LAMARÃO, Pedro (trad.). Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO
DE EXECUÇÃO**

CH: 60

EMENTA: Recursos: Noções introdutórias, teoria geral, Espécies e classificação. Pressupostos de admissibilidade do recurso. Efeitos dos recursos. Recurso adesivo. Recursos inominados. Reclamação. Duplo grau obrigatório de jurisdição. Ação rescisória. Homologação de sentença estrangeira. Uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. A ordem dos processos nos Tribunais. Avocação de causas pelo Supremo Tribunal Federal. Processo de Execução. Liquidação da sentença. As diversas espécies de Execução. Suspensão e extinção do processo de execução. Embargos de devedor.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABELHA, Marcelo. Manual de Direito Processual Civil. 6. ed. São Paulo: Forense, 2016

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2015

DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Atlas, 2015.

GARJADONI, Fernando da Fonseca. DELLORE, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos.

OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte de. Execução e Recursos: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2017.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual civil brasileiro. v.3–Processo de execução e procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2013.

LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil Sistematizado. 3. ed. São Paulo: Método, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. vol. 2. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. v. III. Forense, 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo. Vol. 3. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. GRINOVER, Ada Pellegrini. DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

FUX, Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil. São Paulo: Atlas, 2015.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. (Coleção esquematizado, Coord. Pedro Lenza). São Paulo: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL - FAMILIA

CH: 60

EMENTA: Do direito da família. Do casamento: habitação, impedimentos, celebração, prova, efeitos, regimes de bens entre cônjuges, pacto antenupcial, dissolução e extinção do casamento. Da união estável. Das relações de parentesco. Da filiação: presunção de paternidade, da contestação, da prova de maternidade, da adoção. Do poder familiar: exercício, suspensão e extinção. Da tutela: espécies, incapacidade para o exercício, dos que podem se escusar, do exercício, cessação, prestação de contas. Da curatela. Da guarda. Dos alimentos. Do bem de família.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de Falência e Recuperação de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2013

CAMPINHO, Sérgio. Falência e Recuperação de Empresa. Rio de Janeiro: Renovar, 2012

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva, 2013

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 10. ed. São Paulo : RT, 2014.

FACHIN, Luiz Edson; TEPEDINO, Gustavo. Pensamento Crítico do Direito Civil

Brasileiro. 1ª edição. Curitiba: Juruá 2011.

_____. Repensando Fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil–Direito de Família: as famílias em perspectiva constitucional. vol. 6. São Paulo: Saraiva,2011.

BUENO, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha. Direito Penal – Parte Geral. Barueri: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código Penal Interpretado. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MIRABETE, Julio Fabrini. Código penal. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio. Direito Penal Brasileiro - Teoria do Delito. 2. ed. Editora Revan, 2010.

DISCIPLINA:TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL

CH: 60

Formação, Suspensão e Extinção do Processo.~pedido, indeferido. Respostado réu. Defesa:natureza jurídica; espécies. Tipos de execuções. Contestações. Reconvenção. Revelia: conceito; efeitos. Providencias preliminares para o julgamento conforme o estado do processo. Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo; julgamento antecipado da lide.; saneamento do processo. Audiência: conciliação obrigatória; coleta de provas; debate oral. Da prova Civil: documental, testemunhal e pericial. Depoimento pessoal e confissão. Inspeção Judicial. Presunções e indícios. Sentença: requisitos; efeitos; classificação. Coisa Julgada civil: conceito; fundamentos; coisas julgada formal e material; limites objetivos e subjetivos. Tutela antecipada e tutela específica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. v. I e II. Salvador: Podivm, 2016.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral – Vol. II. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal: Parte Geral. Volume I. 31ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. v. I. Rio de Janeiro: Forense, 2015

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual civil brasileiro. v.3 – Processo de execução a procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 10. Ed. São Paulo : RT, 2014.

**DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 TRIBUTÁRIO**

CH: 60

EMENTA: Definição e conteúdo do direito ambiental. Princípios de direito ambiental. Direitos metaindividuais: direitos difusos, coletivos stritu sensu e individuais homogêneos. A formação do direito ambiental. Direito e legislação ambiental no Brasil. A constitucionalização da tutela ambiental. A tutela jurídica da flora, fauna e água. Instrumentos da política de proteção animal. O sistema nacional de meio ambiente. O poder da política ambiental. A responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. A responsabilidade penal por dano ambiental. Crimes ambientais. Instrumentos processuais de defesa do meio ambiente. A jurisprudência e a proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: Parte Geral. – Vol. 1. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2013
 2011.
 GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Parte Geral – Vol. II*. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
 CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013
 MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 34 ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES:

ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de incidência tributária*. 6. ed., 12 tiragem, São Paulo: Malheiros, 2009.
 BALEEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
 SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. SP: Saraiva, 2009
 TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. 19. ed. Rio de Janeiro-São Paulo: Renovar, 2013

7º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO

CH: 60

EMENTA: Introdução ao direito agrário. Princípios fundamentais do direito agrário brasileiro. O direito da propriedade e a função social e ecológica da propriedade. A propriedade rural no Brasil. O imóvel rural. A Indivisibilidade do imóvel rural. Reforma Agrária. Desapropriação para fins de reforma agrária. Política Agrícola. Tributação da terra e das atividades rurais. Cadastro rural. Crédito rural. Terras públicas. Discriminação de terras devolutas. Usucapião. Contratos agrários. Áreas indígenas. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARROS, Wellington Pacheco. *Curso de direito agrário*. Volume I. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
 _____. *Curso de direito agrário*. 5. ed. Livraria do Advogado, 2007.
 BRAGA, Jose dos Santos Pereira. *Introdução ao direito agrário*. Belém, PA: Edições CEJUP, 1991. GORENDER, Jacob. Regime territorial no Brasil escravista. In: STÉDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil*. Vol 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 177 a 215.

BRASIL. Vade Mecum Saraiva - 17ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014

MARES, Carlos Frederico. Função social da terra. São Paulo: SAFE, 2003. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OPTIZ, Silva C. B. Curso completo de direito agrário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Volume I. Porto Alegre: Livrariado Advogado, 2012.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Volume II. Porto Alegre: Livrariado Advogado, 2012.

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. Fundamentos constitucionais de direito agrário: estudos em homenagem a Benedito Ferreira Marques. São Paulo: SRS Editora, 2010.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	CH: 60H
---	---------

EMENTA: Fontes do Direito Processual do trabalho. Inovações. Conciliação. Dissídios coletivos. Consolidação das Leis de Trabalho e sua natureza hídrica. A jurisdição e seus órgãos. Jurisdição e Competência. Ministério público do Trabalho. A distribuição na Justiça do Trabalho. A capacidade no processo trabalhista. O dissídio individual de natureza trabalhista. Recursos e execução. Processos especiais de natureza individual e coletiva. Os processos cautelares.

REFERÊNCIAS BÁSICA:

BRASIL. CLT, CPC, Legislação Previdenciária e Constituição Federal – 4 em 1 – 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, Carlos Henrique. Curso de direito processual do trabalho. 12ª.ed. São Paulo: Ltr, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 35º. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 741p

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do processual trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.

_____. Direito e processo do trabalho. Rio de Janeiro: Renovar,

2003.

PEREIRA, Leone. Manual de processo de trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL –
 RECURSOS**

CH: 60

EMENTA: Atos processuais e atos judiciais. Procedimentos. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras. Execução Penal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITENCOURT. C.R. Tratado de Direito Penal. v. 2. Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2014. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. v. 2. Niterói: Impetus, 2011.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. v. 2. Niterói: Impetus, 2011.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2014. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2014

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DAMÁSIO. Evangelista de. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 2014

JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2002. JESUS, Damásio Evangelista de. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, J.F. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2009. 345 M671m

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2009.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL - SUCESSÕES

CH: 60

EMENTA: Da sucessão em geral. Da herança e de sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Do Testamento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação do testamento. Do rompimento do testamento. Do Testamenteiro. Do inventário e da partilha. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões. 4ª Ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2015.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, volume 6: Direito das Sucessões. 32ª Ed. – São Paulo: Saraiva. 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil, V. 7: Sucessões. 2ª ed. – Salvador, BA: Juspodivm. 2018.

GONÇALVES, Roberto Carlos. Direito civil brasileiro, volume 7: Direito das Sucessões. 12ª Ed. – São Paulo: Saraiva. 2018.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito civil – direito das sucessões. São Paulo: Gen/Método, 2011, v.6

TARTUCE, Flávio; Direito Civil Vol. 06. Direito das Sucessões – São Paulo, SP, Método Editora, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CASSETTARI, Christiano. Divórcio Extinção de União Estável e Inventário por Escritura Pública. 8ª Edição. São Paulo: Forense, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto, Direito Civil esquematizado, v 3 Coordenador Pedro Lenza. 5ª

Ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Sucessões. 10ª ed. Forense. 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, volume 6: Direito das Sucessões. 18
 Ed. São Paulo: Atlas. 2018.

DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO

CH: 60

EMENTA:

Atividade financeira do Estado. Direito financeiro e direito tributário. Despesa pública. Aspectos jurídicos, financeiros e técnicos. A despesa na política fiscal. Receita Pública. Tributo, imposto, taxa, contribuição de melhoria. Parafiscalidade. Orçamento. Tipos de orçamento e princípio orçamentários. Ciclo orçamentário. Controle e fiscalização da execução orçamentária. Tribunal de Contas. Crédito Público. Financiamentos internos e externos. Dívida flutuante e consolidada.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FERRAZ, Luciano; GODOI, Marciano Seabra de; SPAGNOL, Werther Botelho. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.
 MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Orgs.). Comentários à lei de responsabilidade fiscal. 6a . ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 SABBAG, Eduard. Manual de Direito Tributário. 5a ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19a . ed. Rio de Janeiro: SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2014.
 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Atualização de Misabel de Abreu Machado Derzi. 12a . ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Atualização de Misabel de Abreu Machado Derzi. 8a . ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25a . ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. Teoria Geral do Tributo, da Interpretação e da exoneração tributária. 3a . ed. São Paulo: Dialética, 2003.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil. Rio de Janeiro: 6a . ed. Elsevier, 2014

8º PERÍODO

DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

CH 60

EMENTA: Histórico, Conceito, Fontes. Princípios Constitucionais. Conceitos de relação de consumo, consumidor, fornecedor, Produto e Serviços. A Política Nacional de Relações de Consumo e seu sistema de execução. Responsabilidade pelo Fato de Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço Responsabilidade da Pessoa Jurídica. Práticas Abusivas. Cláusulas Abusivas. Sanções administrativas. Crimes contra as relações de consumo. Aspectos processuais da defesa do consumidor Pessoa Jurídica. Práticas Abusivas. Cláusulas Abusivas. Sanções administrativas. Crimes contra as relações de consumo. Aspectos processuais da defesa do consumidor.

REFERENCIAS BASICAS:

ALMEIDA, João Batista. A proteção jurídica do consumidor. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011

CAVALIERI FILHO, Sérgio Programa de Direito do Consumidor – 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

JUNIOR, Gediel Claudino de Araújo. Prática no Processo Civil. Editora Atlas. 13ª Edição 2010

JUNIOR, Humberto Theodoro . Curso de Direito Processual Civil. Volume I. Editora Forense 51ª Edição 2010

JUNIOR, Gediel Claudino de Araújo. Prática no Processo Civil. Editora Atlas. 13ª Edição 2010

JUNIOR, Humberto Theodoro . Curso de Direito Processual Civil. Volume I. Editora Forense 51ª Edição 2010

JUNIOR, Gediel Claudino de Araújo. Prática no Processo Civil. Editora Atlas. 13ª Edição 2010

JUNIOR, Humberto Theodoro . Curso de Direito Processual Civil. Volume I. Editora Forense 51ª Edição 2010

JUNIOR, Gediel Claudino de Araújo. Prática no Processo Civil. Editora Atlas. 13ª Edição 2010

JUNIOR, Humberto Theodoro . Curso de Direito Processual Civil. Volume I. Editora Forense 51ª Edição 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FILOMENO, José Geraldo. Manual de Direitos do Consumidor, 9. ed. São Paulo: Atlas 2007

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

• GRINOVER, Ada Pellegrini [et al]. Código de defesa do consumidor comentado pelos autores

do anteprojeto. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011

**DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE**

CH: 60

EMENTA: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de Atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção Geral e Prevenção Especial. Adoção: nacional, internacional.

REFERENCIAS BÁSICAS:

AMIN, André Rodrigues; SANTOS, Ângela Maria Silveira dos; MORAES, Bianca Mota de. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ISHIDA, Válder Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da criança e do adolescente comentado: em busca da Constituição Federal das crianças e dos adolescentes. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

VANNUCHI, Paulo de Tarso; OLIVEIRA, Carmen Silveira de. Direitos humanos de crianças e adolescentes: 20 anos do Estatuto. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry; ROSSATO, Luciana Alvas; LÉPORE, Paulo Eduardo. Estatuto da criança e do adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DIDONET, Vital. A primeira infância e a educação para a paz. in Revista de Informação Legislativa, Brasília, Senado Federal, a. 44, n. 176, p. 49-58, out.-dez. 2007.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PRIORE, Mary del. (Org) História da criança no Brasil. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E PRIVADO

CH: 90

EMENTA: A sociedade internacional. Definição de Direito Internacional Público. Relações entre o direito internacional e o direito interno. Fundamento do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Universalidade das normas internacionais. Fontes do Direito Internacional Público: costume. Princípios gerais do direito. Analogia. Equidade. Fontes do Direito Internacional Público: tratados. Fontes do direito internacional: atos unilaterais. Resoluções das organizações intermediárias. Codificação do direito internacional. Pessoas internacionais. O Estado como pessoa internacional. Reconhecimento de estado. Sucessão de Estados. Direitos e deveres fundamentais dos Estados. Restrições aos direitos fundamentais dos Estados. Intervenção de humanidade. Responsabilidade dos Estados. Coletividades não-estatais. Introdução às organizações internacionais. Organização das Nações Unidas. Organizações internacionais especializadas da ONU. Funcionários internacionais. Aspectos preliminares. Conflitos Interestaduais das leis. Conexão Internacional. O ordenamento jurídico estrangeiro no Brasil. As sentenças estrangeiras. Órgãos representativos dos Estados. Nacionalidade. O estrangeiro no Brasil

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- ACCIOLY, Hildebrando; CASTELA, Paulo Borba e SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento. Manual de Direito Internacional Público. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- COLETÂNEA DE DIREITO INTERNACIONAL. Organização Valério de Oliveira Mazzuoli. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Organização Yussef Said Cahali. 13. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito Internacional Privado. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- DI LORENZO, Carlos Alberto. Direito internacional público e privado. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2010.
- GODINHO, Thiago José Zanini. Elementos de Direito Internacional Público e Privado. São Paulo: Atlas, 2010.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- NEVES, Gustavo Bregalda. Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. São Paulo: Atlas, 2009.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Carlos Eduardo Marins dos Santos [et. al.]. Curso de direito internacional privado. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

NEVES, Gustavo Bregalda. Direito Internacional Público e direito internacional privado – 20. ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado: Incluindo Noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário – 10. ed.rev, atual. eampl. – Salvador: JusPodivm, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direito internacional privado* – 1. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

REZEK, Francisco. Direito Internacional Público curso elementar– 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2016.

VAL, Eduardo Manuel. LIMA, Simone Alvarez e. *Temas contemporâneos de Direito Internacional* – 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS

CH: 60

EMENTA:

Direitos Humanos: conceito, princípios, fundamentos, teorias, características, deveres básicos, sujeitos, objetivos, conteúdo, classificação, garantias. Direitos Humanos: Sistemas Universal e Regionais

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, Marcelo. É a educação um direito humano? Em busca de razões suficientes para se justificar o direito de formar-se como humano Revista de Educação, v. 36, p. 21-27; Rio Grande do Sul: PUC-RS, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as; São Paulo: Cortez, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA, Lúcia Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré; DIAS, Adelaide Alves (org.). Direitos

humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia; João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2010.

PAGLIUCA, Jose Carlos Gobbis. Direitos Humanos. São Paulo: Rideel, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GUERRA, Sidney. Direitos humanos – curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Max Limonad, 2003.

PAIVA, Angela Randolpho. (Org.). Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos; Rio de Janeiro: Pallas, 2012

SACAVINO, Susana (org). Educação em direitos humanos: pedagogias desde o sul; Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

DISCIPLINA: PESQUISA JURIDICA

CH: 60

EMENTA: Os desafios que o ensino jurídico enfrenta em sua dinâmica no âmbito da graduação reflete as dificuldades estruturais dos programas de pós-graduação em face da questão da metodologia da pesquisa jurídica no Brasil. A temática da pesquisa institucional e o viés profissionalizante característico dos cursos de Direito resultam em conflitos que carecem de análise e aprofundamento de estudos no plano da metodologia da pesquisa do direito

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 23. ed. São Paulo (SP): Perspectiva, 2010. xv, 174p.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 9.ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (LIVRO 1)

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia Jurídica – Orientações Metodológicas para o Trabalho de Conclusão de Curso. 3.ed. ver. e aum. Porto Alegre: Síntese, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LEHFELD, Neide A. Souza. Metodologia e conhecimento científico. São Paulo: Vozes, 2007.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 2009. LAKATOS,

Eva Maria

MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico - Procedimentos Básicos de Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório. São Paulo: Atlas, 2010.

9º PERÍODO

DISCIPLINA: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

CH: 60

EMENTA: Estudo da Teoria do Conflito e da Comunicação. Princípios básicos para abordagem, diagnóstico e solução de conflitos interpessoais. Mudança de paradigma. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Evolução histórica dos modos de solução dos conflitos de interesse. O advogado como negociador de soluções para problemas jurídicos. Mediação, conciliação e facilitação. Análise crítica do monopólio da jurisdição pelo estado. Noção histórica da arbitragem. A arbitragem no Brasil. Análise da Lei 9.307/96. Arbitragem Internacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, J. E. Carreira. Comentários à lei de arbitragem: lei n.9.307, de 23/9/1996. Curitiba:Juruá, 2010. 213 p. ISBN 978-85-362-1461-0

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

FISHER. Roger. Ury. William. Como chegar ao sim. 3. ed. Rio de Janeiro: Solomon Editores: 2014.

MOURÃO, Alessandra Nascimento Silva e Figueiredo. Técnicas de negociação para advogados. São Paulo: Saraiva, 2008. 100 p. ISBN 978-85-02-07159-9

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. 270 p. ISBN 978-85-203-3775-2

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GAIO JUNIOR, Antônio Pereira. Teoria da arbitragem; São Paulo: Rideel, 2012.

CASELLA, Paulo Borba. Mediação de conflitos; Belo Horizonte: Forum, 2009

.PANTOJA, Teresa. Prática em arbitragem; Rio de Janeiro: Forense, 2008.

FICHTNER, José Antonio. Temas de arbitragem; Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

DISCIPLINA: ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

CH: 60

EMENTA:

Ética: conceito, divisão, posição na filosofia. Distinção entre ética e moral. Temas atuais sob influência da ética: família, bioética, meios de comunicação, meio ambiente. Ética individual, ética social e profissional: características e importância prática. A ética profissional do advogado. Legislação específica. Ética individual, ética social e profissional: características e importância prática. A ética profissional do advogado. Legislação específica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITTAR, Eduardo C.B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional – 13. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

CORTE, Gustavo. *Iniciação à ética*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

LOPES DE SÁ, Antonio. *Ética profissional*. São Paulo: Atlas, 1998.

NALINI, José Renato. *Ética Geral e Profissional* – 12ª ed. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

TRIGUEIROS, Arthur. SHIGUERU, Ivo. DIAS, Georgia. *Novo Código de Ética e Disciplinada da OAB* – 3.ed., São Paulo: Foco, 2017.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES:

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. Ed. Ática, 2005.

LAFER, Celso. *A mentira: um capítulo das relações entre a ética e a política*. In: NOVAES, Adauto (org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. *Ética: direito e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

CH: 60 H

EMENTA:

O novo paradigma tecnológico. A revolução da tecnologia da informação. A base material da sociedade informacional. Internet, direitos autorais, propriedade intelectual, patentes e inovação. Conseqüências jurídicas do desenvolvimento da internet e das redes de compartilhamento. Licenças livres e colaborativas. Marco civil da internet. Espionagem governamental e a questão da proteção à privacidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARRIER, Michael A. Copyright and Innovation: The Untold Story (October 24, 2012). 2012 Wisconsin Law Review 891.

GRINBERG, Reuben. Bitcoin: An Innovative Alternative Digital Currency. 4 Hastings Sci. & Tech. L. J. 159, 2012, pp. 160-206

KAPLANOV, Nikolei M. Nerdy Money: Bitcoin, the Private Digital Currency, and The Case Against its Regulation. 25 Loy. Consumer L. Rev. 111, 2012-2013.

LEMLEY, Mark. Faith-based Intellectual Property. 2015.

HELLER, Michael. The Gridlock Economy: How Too Much Ownership Wrecks Markets, Stops

Innovation, and Costs Lives. New York: Basic Books, 2008.

NISSENBAUM, Helen. A contextual approach to privacy online. In: Daedalus, Vol. 140, Issue 4, 2011, pp. 32-48. SOLOVE, Daniel J. 'I've Got Nothing to Hide' and Other Misunderstandings of Privacy. San Diego Law Review, Vol. 44, p. 745, 2007; GWU Law School Public Law Research Paper No. 289.

SOUZA, Carlos Affonso; LEMOS, Ronaldo. Marco Civil da Internet: construção e aplicação. Juiz de Fora: Editar, 2016.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

CARRIER, Michael A. Copyright and Innovation: The Untold Story (October 24, 2012). 2012 Wisconsin Law Review 891.

GREENWALD, Glenn. No Place to Hide: Edward Snowden, the NSA and the U.S. Surveillance State. New York: metropolitan Books, 2014.

GRINBERG, Reuben. Bitcoin: An Innovative Alternative Digital Currency. 4 Hastings Sci. & Tech. L. J. 159, 2012, pp. 160-206

HELLER, Michael. The Gridlock Economy: How Too Much Ownership Wrecks Markets, Stops Innovation, and Costs Lives. New York: Basic Books, 2008.

TWOMEY, Peter. Halting a Shift in the Paradigm: The Need for Bitcoin Regulation. 16 Trinity C. L. Rev. 67, 2013

10º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL

CH: 60

EMENTA:

Direito Eleitoral. Noções Introdutórias. Conceitos Básicos: federação, soberania, voto. Sistemas de Representação e de Governo. Direito Eleitoral no Brasil. Princípios Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Legislação Eleitoral no Brasil. Quadro Evolutivo da legislação eleitoral. Inelegibilidades. Constitucional e infraconstitucional (LC 64/90). Condições e elegibilidade. Legislação Específica. Partidos Políticos. Lei nº 9.504/97. Eleições. Código Eleitoral. Candidaturas: registro, impugnação, recursos. Investigação Judicial Eleitoral. Recurso contra diplomação. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Justiça Eleitoral. Propaganda Eleitoral. Órgãos da Justiça eleitoral.

REFERENCIAS BASICAS:

- GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. v.1. 17 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015. - JESUS, Damásio Evangelista de. Código de Processo Penal Anotado. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (livro eletrônico)
 SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. Manual de Processo e Prática Penal. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. (livro eletrônico)

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2015. (também em versão eletrônica).
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. v.1. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 _____ . Processo Penal. v.3. São Paulo: Saraiva, 2012.
 CRUZ, Érica Marcelina. Recurso de Apelação: A visão Constitucional dos Juízos de Admissibilidade e de Mérito Nos Juizados Especiais Criminais. Birigui: Boreal, 2012.

DISCIPLINA: TEMAS ATUAIS DO DIREITO PÚBLICO

CH: 60

EMENTA: Temas emergentes de teoria do Direito Público, voltados à análise das perspectivas que se colocam para o campo jurídico no 3º milênio e que estejam a exigir uma reflexão especial no momento histórico do oferecimento da disciplina.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Em conformidade com a realidade social do momento de oferta da disciplina

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: TÓPICOS EMERGENTES EM...

CH: 60

EMENTA:

Garantir um espaço curricular para uma reflexão interdisciplinar sobre os temas tratados nas diversas matérias, ao que se somará a apresentação e análise de temas emergentes referentes ao campo da prática profissional em educação..

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Referencias dependem do tema escolhido.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

CH: 60

EMENTA:

Origem e Evolução do Município. Organização do Município. O município na Constituição Federal. Autonomia Municipal: Conceituação, Governabilidade, Competência e Responsabilidade. Lei Orgânica. Poder Legislativo Municipal

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2007..

_____. Direito de Construir . São Paulo : Malheiros, 2006.

OLIVEIRA, Regis Pemandes de. Comentários ao Estatuto da Cidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SILVA, José Afonso. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo : Malheiros, 2006

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MUKAI, Toshio. Licitações e contratos públicos. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUKAI, Toshio. O Estatuto da cidade. São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO

CH: 60

EMENTA:

A propriedade urbana e a função social da propriedade. Limitações administrativas à propriedade. Tratamento urbanístico da propriedade, planejamento, zoneamento, parcelamento e reparcelamento do solo. O Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Meio ambiente e população urbana.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DALLARI, Adilson et alli. Estatuto da Cidade. São Paulo : Malheiros, 2005. OLIVEIRA, Regis

Femandes de. Comentários ao Estatuto da Cidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SILVA, José Afonso. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006. OLIVEIRA, Aluisio Pires & CARVALHO, Paulo César Pires de. Estatuto da Cidade, Curitiba : Juruá, 2002.

DISCIPLINA: DIREITO DA INFORMÁTICA

CH: 60

EMENTA:

Direito da Informática: conceito, histórico e perspectivas. Relações com o Direito Comercial, Consumidor, Civil, Penal, Tributário e Internacional. O impacto da moderna tecnologia na sociedade e nas relações jurídicas. Correlação do Direito de informática com outros ramos do Direito. Direito e tecnologia de processamento da informação. A propriedade intelectual de programas de computador, base de dados e sistemas de informação. Legislação e contratos, nacionais e internacionais de software e serviços.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ROVER, Aires José (org.). Direito e Informática. SP: Manole, 2004.

ROVER, Aires José (org.). Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

ROVER, Aires José. Informática no direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais, Curitiba : Juruá, 2001, 268 pgs.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

INFOJUR, revista de informática jurídica 'on line'. <http://infojur.ccj.ufsc.br>

BUSCALEGIS, biblioteca jurídica virtual. <http://buscalegis.ccj.ufsc.br>

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CH: 60

EMENTA:

Análise da Organização Judiciária Estadual e Federal. Estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais Federais e Estadual do Maranhão. Organização do Ministério Público Federal e Estadual

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO. Teoria Geral do Processo, São Paulo: Malheiros, 23ª

Edição, 2007. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 20ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2006. NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. Constituição Federal anotada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CANOTILHO, J.J. Gomes, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 6ª Ed, Coimbra: Almedina, 2002. MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. 16ª edição. São Paulo: Saraiva, 2006. STRECK Lenio Luiz; Luciano Feldens. Crime e Constituição: A legitimidade da função investigatória do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

5.5 Estágio curricular supervisionado

A Resolução CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito prevê em seu art. 2º, inciso IX, que os projetos pedagógicos dos cursos devem estabelecer

a concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica.

Com a Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017, houve a alteração do Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004 que passou a seguinte redação:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. § 1º O estágio de que trata esse artigo poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 2º As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como

padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Com essa mudança, a obrigatoriedade do Núcleo de Práticas Jurídicas nos cursos de Direito extinguiu-se, passando a constituir-se como uma das possibilidades de realização da Prática Jurídica no âmbito do estágio curricular obrigatório. Pela redação original da Resolução, era impositivo que o estágio obrigatório fosse realizado “*na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica*”.

A alteração trazida, portanto, estabelece que o Núcleo de Prática Jurídica não será mais o único espaço admitido para realização do estágio supervisionado obrigatório nos cursos de Direito, o qual poderá ser ofertado em um dos seguintes ambientes:

- Núcleo de Prática Jurídica estruturado e organizado de acordo com a regulamentação aprovada pelo órgão colegiado institucional competente;
- Serviço de assistência jurídica sob responsabilidade da instituição de ensino, por ela organizado, desenvolvido e implantado;
- Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais; e
- Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Atualmente os estágios do curso são realizados nos ambientes descritos nos incisos III e IV da Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017.

5.6. Atividades complementares – AC

As atividades complementares são livremente compostas pelo aluno com disciplinas extracurriculares (não-integrantes do currículo do Curso) e outras atividades tais como: seminários ou núcleos temáticos, projetos de pesquisa, de extensão, iniciação científica, monitoria, participação em eventos culturais e científicos (congressos, seminários, simpósios, conferências), em encontros de estudantes, publicação de trabalhos.

Para validação da atividade, esta tem que ser aceita e registrada pela Direção do Curso (Apêndice A), após serem consideradas adequadas à formação complementar do aluno de Direito. Ao longo do tempo previsto para o Curso, o aluno programará sua participação em atividades complementares.

A carga horária das Atividades Complementares para o Curso de Direito do CESB será de 360 horas. A validação das atividades será realizada semestralmente ou no final do curso por

uma comissão de professores, ou pelo Núcleo Docente Estruturante e registrada em diário específico pelo professor cadastrado no sistema ou pela secretária do curso até a data da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Para as atividades na área do curso serão consideradas 100% da pontuação, para atividades em áreas afins, 50% e para outras áreas 25%;

Só serão aceitas para fins de registro e validação no histórico escolar, as atividades devidamente certificadas, com informação satisfatória sobre a carga horária (programação do evento) e se forem realizadas durante a vigência da matrícula no curso

Os casos omissos nesta normas serão resolvidos pelo Colegiado do Centro, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação.

As atividades complementares foram criadas para permitir uma formação mais completa do bacharelado. Assim, o Curso poderá promover eventos que serão aproveitados pelos alunos, em forma de créditos, para complementação do seu currículo.

A frequência em seminários, palestras, simpósios e congressos permitirão que o aluno possa diversificar e ampliar seus conhecimentos jurídicos. O curso terá seu próprio regulamento para decidir quais atividades poderão ser computadas com finalidade didática e curricular.

5.7. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O cumprimento da função social do Curso de Direito passa, dentre outras, pela instituição do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como pré-requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, conforme as Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA, no Título II, capítulo VI, assim como pela exigência da realização de um trabalho científico oferecido à comunidade acadêmica. Aqui, constatamos a capacidade do estudante de desenvolver no papel de produtor ou descritor de saber jurídico em cumprimento da função educacional da UEMA.

O TCC será de autoria de acadêmicos e, no curso de Direito do CESB será constituído pela produção de um trabalho monográfico, de autoria de um único estudante.

Cada trabalho será desenvolvido sob a orientação pessoal e direta de um professor, à escolha do aluno, entre aqueles da área de conhecimento afim com o objeto do trabalho. Sem prejuízo de outras atividades, a Assembleia Departamental, quando da distribuição de carga horária dos docentes, estabelecerá um percentual para os professores que orientarão trabalhos de conclusão de curso, respeitando o limite dos seus regimes de trabalho. Cada professor poderá orientar até 4 (quatro) trabalhos de conclusão de curso, por semestre. Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso professores não pertencentes aos quadros da UEMA, desde que haja afinidade

entre a especialidade do orientador e o tema proposto, e seja comprovada a sua condição de professor universitário por declaração da IES de origem, ficando as despesas advindas dessa orientação sob a responsabilidade do acadêmico.

Pode haver mudança de orientador a critério do estudante, e interrupção da orientação pelo professor, desde que justificadas por escrito à direção do curso e não tenha decorrido mais da metade do período letivo. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado em duas fases, até no mínimo em dois períodos letivos consecutivos, a critério do acadêmico.

Na primeira fase, o acadêmico apresentará, na data designada pelo diretor do curso, um Projeto de Trabalho, devidamente assinado pelo professor orientador, que deverá ser homologado pelo colegiado do curso. Na segunda fase, o estudante desenvolverá o projeto aprovado, que deverá ser entregue na data designada pelo diretor do curso. As 3 (três) vias do Trabalho de Conclusão de Curso serão entregues ao diretor de curso que as distribuirá aos professores que compõem a Banca Examinadora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de defesa designada pelo diretor do curso.

A Banca Examinadora será composta por 3 (três) Professores, sendo presidente o professor orientador, e 2 (dois) professores indicados pelo colegiado do curso. Na falta ou impedimento do professor orientador ou membro da banca, deverá ser designada pela direção do curso nova data para defesa do trabalho, que não poderá exceder de 5 (cinco) dias úteis, bem como ser informada a falta do professor ao respectivo departamento, para fim de registro e encaminhamento da falta ao setor competente.

A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante durante 30 (trinta) minutos e terá 10 (dez) minutos para as respostas à arguição de cada componente da Banca Examinadora. Da defesa resulta uma nota numérica calculada pela média aritmética das notas de apresentação escrita e exposição oral atribuída por cada membro da banca, ocorrendo aprovação quando a média for igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, em caso de nota inferior, registradas em ata a ser arquivada na direção do curso. A avaliação poderá ser concluída quando não houver exigência de alterações e, quando houver, fica o aluno com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para entregar 1(uma) via da versão definitiva à direção de curso, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho. Poderá também a aprovação ser condicionada à realização de mudanças de forma ou conteúdo, ficando o acadêmico com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para proceder à modificação e entregar 1(uma) via da versão definitiva à direção do curso.

A Banca Examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o acadêmico proceda às alterações indicadas. A versão modificada será encaminhada ao professor orientador ou professor designado pela Banca para proceder à revisão, a

ser realizada no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de invalidação da nota atribuída ao trabalho. A via definitiva será entregue à direção do curso, para posterior encaminhamento à Biblioteca Central.

Nesse sentido, faz-se mister informarmos que o curso oferta ao aluno as condições ideais para que este trabalho alcance patamares elevados de qualidade e que seja útil ao progresso das ciências. No rol das condições, destaca-se a biblioteca, de fundamental importância, pois representa o aporte das fontes necessárias para a realização do trabalho. Por outro lado, a disponibilidade de professores orientadores capazes e comprometidos. Há ainda, na própria estrutura curricular, as disciplinas voltadas para a instrumentalização do trabalho monográfico, como, por exemplo, Metodologia do Trabalho Científico em Direito, Hermenêutica Jurídica e Pesquisa Jurídica.

6. GESTÃO DO CURSO

6.1. Gestores

A gestão acadêmica do curso de Direito Bacharelado do CESB/UEMA constitui-se em processos políticos, técnicos e humanos que estão vinculados à política maior da Instituição e do Estado que regula a economia e também as outras áreas. Os ajustes e superação dos condicionantes locais são importantes para que as políticas educacionais possam ser operacionalizadas, levando em consideração as limitações e potencialidades da Instituição, da região de Caxias e suas adjacências.

Abaixo, segue o quadro com os gestores do Curso:

Rozilma Soares Bauer	Diretora do Campus Bacabal
Meirelene Pereira Fróes Lima	Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia Diretora do Curso de Direito
Wanilde de Salete Viana	Chefe do Controle Acadêmico

6.2. Colegiado

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo do Curso, conforme o que determina o Art. 49 e seus segmentos do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão, seção

V, reproduzido ainda, no Art. 20 e seus segmentos, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão:

Art. 49 Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos e consultivos dos Cursos e terão a seguinte composição:

- I - O Diretor de Curso como seu Presidente;
- II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração;
- III- um representante do corpo discente por habilitação.

Art. 20. Os Colegiados de Curso terão a seguinte composição:

- I - o diretor de Curso como seu presidente;
- II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração;
- III - um representante do corpo discente por habilitação.

6.3. Núcleo Docente Estruturante

O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, é regido pela:

Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 do CONAES e pela Resolução Nº 826/2012 – CONSUN/UEMA, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e

PROFESSORES:
Meirelene Pereira Fróes Lima
Antonio Florencio Neto
Danielle Cristine Barros Nogueira
Francisca Marlucia de Mesquita Viana Carneiro
João Victor Fernandes Pouso
Mayco Murilo Pinheiro
Ana Cristina de Sousa
José Ribamar Ferreira
Manoel Pereira Neto
Marco Aurélio Ramos Fonseca
José Gilvan M. da Silva
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior
Camila Santos Furtado
Marcos Ferreira Silva
Maria do Socorro Pereira A.de Araújo
Vinicius de Aquino Braga
Pedro Netho dos Santos Amorim
Rayana Pereira Sótão Arrais
Michael Lima de Jesus

consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas á área de conhecimento do curso;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) do Curso, como seu presidente e por no mínimo mais 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo definido pelo Colegiado do Curso.

PORTARIA: 06/2017/DCSFIL	
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO MAIOR
MEIRELENE PEREIRA FRÓES LIMA	ESPECIALISTA
MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA	ESPECIALISTA
DANIELLE CRISTINE BARROS NOGUEIRA	MESTRE
ANTONIO FLORENCIO NETO	ESPECIALISTA

6.4. Corpo técnico-administrativo atual disponibilizado para o curso

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Maria Eliete Sales Cintra	Secretário	Graduada
Raimundo Nonato Santos	Administrativo	Especialista
Ana Cristina Sousa	Bibliotecária	

O Curso conta com os servidores citados acima. Identificamos ainda a necessidade de um total de quatro servidores técnicos administrativo, considerando a necessidade de serviços especializados, tais como: digitadores, auxiliares para o núcleo de práticas jurídicas e outros.

7. INFRAESTRUTURA DO CURSO

7.1. Infraestrutura física existente para desenvolvimento das atividades pedagógicas

Salas de aulas climatizadas– 06
 Biblioteca- 01
 Secretaria Acadêmica -01
 Núcleo de Prática Jurídica 01
 Laboratório de Informatica
 Sala para Departamento e direção do Curso
 Banheiros adaptados
 Auditórios
 Área de Convivência 01

7.1.1. Bens e equipamentos existentes e necessários para o funcionamento do curso

O Curso utiliza do laboratório de informática com 13 máquinas funcionando que se caracterizam por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e do conhecimento. O referido laboratório tem por finalidade atender aos alunos de todos os anos/cursos oferecidos pela UEMA/Campus Bacabal, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento.

Seu objetivo é estimular e promover o conhecimento das tecnologias informatizadas aplicadas à comunicação e ao aprendizado em geral aos alunos dos cursos regulares especialmente ao curso de Direito Bacharelado. Estimula a desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos; dando o suporte as disciplinas do Curso de Direito deste Centro

7.2. Acervo Bibliográfico

A infraestrutura da UEMA está organizada para atender às atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços pedagógicos atendem às demandas da formação profissional proposta para os cursos de licenciatura. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a Instituição dispõe, nos *campi*, salas de aula, auditório, laboratórios de informática com equipamentos de multimídia, conectados à internet, e biblioteca. Além disso, há disponível, no *site* da UEMA, o acervo da **Biblioteca Virtual Universitária Pearson**.

A Biblioteca do CESB/UEMA possui espaço para grupo de pesquisa como para leitura individual, possui uma bibliotecária, a qual é a Chefe da Biblioteca, possui banheiros adaptados, tanto para alunos como para funcionários. O ambiente físico disponibilizado é bem amplo, contribuindo assim com um bom acadêmico.

Seu horário de funcionamento é das 7:30 às 12:00 horas, e das 13:30 às 22:00 horas. No seu acervo bibliográfico possui 707 (setecentos e sete) exemplares (livros). Enquanto que

periódicos não possui na biblioteca, mas suas pesquisas são feitas a através do acervo virtual da capes. Nesse setido, considerando que, na área jurídica, a cada novo ano ocorrem mudanças, foi realizada a aquisição de 350 livros, incluindo Código de Processo Civil, Penal e exemplares que foram atualizados.





7.3. Corpo docente atual do quadro da UEMA disponibilizado para o curso

CURSO DE DIREITO BACHARELADO – CESB/UEMA							
NOME	REGIME			TITULAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		DISCIPLINA
	20H	40H	TIDE		Contrato	Efetivo	
Antonio Florencio Neto		X		Espc.		X	Direito Civil –Parte Geral Direito Civil - Obrigações Direito Civil - Contratos Direito Civil - Coisas
Danielle Cristine Barros Nogueira		X		Mestre		X	Teoria Geral do Direito Administrativo Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento Direito Processual Civil - Recursos
Francisca Marlucia de Mesquita Viana Carneiro		X		Espc.		X	Direito Civil - Família Direito Civil - Sucessões Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Estágio I Estágio II
João Victor Fernandes Pouso	X			Espc.	X		Teoria do Direito Constitucional Direito Constitucional Institucional Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade Teoria Geral do Estado Produção de Textos

							Jurídicos Direito Empresarial - Parte Geral e Direito Societário
Mayco Murilo Pinheiro		X		Mestre		X	CEDIDO P O Governo Estadual, conf. Diário Oficial ANO CI Nº 015 /22 DE JANEIRO 2015
Ana Cristina de Sousa		X		Mestre		X	Metodologia do Trabalho Científico em Direito
José Ribamar Ferreira			X	Mestre		X	Sociologia Sociologia Jurídica
Manoel Pereira Neto		X		Graduado		X	Economia
Marco Aurélio Ramos Fonseca		X		Espc.		X	Direito Penal - Parte Geral Direito Penal - Parte Especial Direito Penal - Legislação Extravagante Criminologia Teoria Geral do Processo Penal Direito Processual Penal - Recursos
José Gilvan M. da Silva	X			Espc.	X		Direito Financeiro Sistema Tributário Nacional Processo Administrativo Tributário
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior	X			Espc.	X		Temas Atuais do Direito Privado Direito Processual do Trabalho Teoria Geral do Processo
Camila Santos Furtado	X			Espc.	X		Direito Internacional Privado Direito Internacional Público Hermeneutica Jurídica
Marcos Ferreira Silva	X			Mestre	X		Antropologia Cultural Jurídica
Maria do Socorro Pereira A.de Araújo	X			Espc	X		Direito Processual Civil - Processo de Execução
Vinicius de Aquino Braga	X			Espc	X		Psicologia Jurídica

Pedro Netho dos Santos Amorim	X			Esp	X		Introdução ao Estudo do Direito Mediação Arbitragem e
Rayana Pereira Sótão Arrais	X			Mestre	X		Pesquisa Juridica Direito Ambiental
Michael Lima de Jesus	X			Mestre	X		Teoria Geral do Estado Direito da Criança e do Adolescente

APÊNDICE A – Quadro de Validação das Atividades Complementares

Atividades		Categoria de Atuação (Carga Horária Semestral)		
		Participação	Elaboração, Planejamento (coordenação/organização)	Apresentação
Produção bibliográfica	Projeto de Extensão		30h	15h
	Relat. de Extensão		30h	
	Projeto de Pesquisa		30h	
	Relatório de pesquisa de		30h	
	Iniciação Científica		30h	
	Artigos		30h	
	Jornal		30h	
	Revista		60h	
Eventos Científicos e Culturais	Conferência	Conforme a Carga Horária do Evento	30h	15h
	Congresso			
	Encontro			
	Júri			
	Fórum			
	Audiências			
	Jornada			
	Mesa – redonda			
	Palestra			
	Oficina			
	Semana			
Seminário				
Simpósio				
Cursos de Extensão	Cursos de curta duração (até 20h)	Conforme a Carga Horária	45h	Conforme a carga horária do Curso ministrado
	Curso de Média duração (de 21h até 90h)			
	Curso de longa duração (acima de 90h)			
Ações Sociais/ Políticas	Ações sociais e políticas Atividade Sindical Atividades artísticas, esportivas e culturais		Conforme a Carga Horária da ação das atividades de limite de 45 horas semestrais	
Outras Ações	Monitoria em eventos Monitoria em disciplinas Estágio curricular não-obrigatório		Conforme a Carga Horária da ação das atividades de limite de 45 horas semestrais	

	Viagem de estudo e intercambio acadêmico cultural Cursos de Informática			
--	--	--	--	--

